



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2021

**BRASÍLIA – DF
MAIO/2021**



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2020

SUMÁRIO

	Página
1 – Relatório Informativo	03
2 – Demonstrativo Analítico da Receita	55
3 – Demonstrativo Sintético da Receita	59
4 – Demonstrativo Analítico da Despesa	61
5 – Demonstrativo Sintético da Despesa	68
6 – Encaminhamento	70





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Referente ao Processo: 210.157/2020 – Crea-DF

Assunto: Primeira Reformulação Orçamentária – Orçamento 2021

Interessado: CREA-DF

Senhores Conselheiros,

O orçamento do Crea-DF para o exercício de 2021 foi aprovado por meio da Decisão Plenária – PL/DF nº 00137/2020 na Sessão Ordinária nº 600 realizada na data de 25 de novembro de 2020. Conforme os art. 6º, 7º e 8º da Resolução nº 1.037/11 foi encaminhado ao Confea para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária nº 1.548 realizada em 18 de novembro de 2020 por meio da Decisão Plenária nº PL-2.080/2020.

A presente reformulação propõe suplementações em dotações de receita e despesa, no valor total de **R\$ 4.478.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e setenta e oito mil reais)** relativo ao superávit apurado no exercício de 2020, conforme estabelece o art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

No balanço Patrimonial do Crea-DF relativo ao exercício de 2020 extraímos os seguintes dados para apuração do superávit financeiro do período:



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ativo Financeiro	R\$ 5.854.945,75
Passivo Financeiro	R\$ 1.376.877,58
Superávit Financeiro do Exercício	R\$ 4.478.068,17

Compõem o Ativo Financeiro os saldos bancários nas contas correntes, poupança e investimento em 31/12/2020. O Passivo Financeiro é composto pelas obrigações com encargos sociais sobre a folha de pagamento e fornecedores a curto prazo, cujas despesas já foram liquidadas em 2020 restando apenas o devido pagamento (Restos a Pagar Processados) e ainda as despesas que estão empenhadas, mas que não foram liquidadas dentro do exercício de 2020 (Restos a Pagar Não Processados). Diante do exposto, propomos que o superávit apurado seja utilizado para abertura de créditos adicionais visando o reforço de diversas dotações orçamentárias onde não há disponibilidade orçamentária ou que saldo atual é insuficiente para realizar as despesas necessárias para o Conselho.

Propomos ainda ajustes em dotações de receita e despesas para atender as modificações nos projetos a serem encaminhados ao Confea para celebração de convênio visando obter linhas de créditos Prodesu.

Foram realizadas no período de 1º de janeiro a 10 de março de 2021 16 (dezesesseis) transposições orçamentárias, que são remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa. Todos estes remanejamentos encontram-se nesta reformulação orçamentária para apreciação.

RECEITAS

Conforme já relatado, houve a necessidade de alteração dos valores orçados em determinadas rubricas.

REDUÇÕES

1 5.2.1.2.1.07 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior. Neste grupo de contas propomos as seguintes reduções:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dotação	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor Redução
5.2.1.2.1.07.01 Transferências Intragovernamentais	– 5.2.1.2.2.04.01.01- Transferências Intragovernamentais	Proposta de remanejamento para acerto de classificação das receitas corrente e de capital. Os valores previstos são relativos a convênios a serem celebrados com o Confea referente a linhas de créditos Prodesu.	R\$ 565.000,00
5.2.1.2.1.07.01 Transferências Intragovernamentais	– 5.2.2.2.1.04.09.01.005 - Serviços de Informática	Proposta de redução considerando que a despesa com contratação de serviços de desenvolvimento do novo portal do Crea-DF não será mais realizada com recursos de convênio do Prodesu	R\$ 60.000,00
5.2.1.2.1.07.01 Transferências Intragovernamentais	– 5.2.2.2.1.04.09.01.005 - Serviços de Informática	Proposta de redução considerando que as despesas com serviços de desenvolvimento de novas funcionalidades SGF não serão mais realizadas com recursos de convênio do Prodesu	R\$ 250.000,00
5.2.1.2.1.07.01 Transferências Intragovernamentais	– 5.2.2.2.1.04.09.01.005 - Serviços de Informática	Proposta de redução considerando que as despesas com serviços de melhorias nos aplicativos cidadão profissionais não serão mais realizadas com recursos de convênio do	R\$ 50.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		Prodesu	
5.2.1.2.1.07.01 Transferências Intragovernamentais	– - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	Proposta de redução considerando que as despesas com serviços de reparo e reforma da rede de esgotos serão realizadas com recursos próprios	R\$ 70.000,00
5.2.1.2.1.07.01 Transferências Intragovernamentais	5.2.2.2.1.04.09.01.030 – - Manutenção e Conservação de Veículos	Proposta de redução considerando que as despesas com aquisição e instalação de cobertura veicular serão realizadas com recursos próprios	R\$ 60.000,00
5.2.1.2.1.07.01 Transferências Intragovernamentais	5.2.2.2.2.01.03.07 – Sistemas de Processamento de Dados	Proposta de redução considerando que as despesas com aquisição de novas licenças de ferramenta BI não serão mais realizadas com recursos de convênio do Prodesu	R\$ 30.000,00
TOTAL			R\$ 1.085.000,00

SUPLEMENTAÇÕES

1 5.2.1.2.1.07 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior. Neste grupo de contas propomos as seguintes suplementações:

Dotação	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor Redução
5.2.1.2.1.07.01 –	5.2.2.2.1.04.09.01.011	Proposta de suplementação	R\$ 50.000,00



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Transferências Intragovernamentais	- Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	para atender despesas com treinamento para os colaboradores da STF	
5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais	5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Proposta de suplementação para atender despesas com aquisição de solução para mapeamento de atividades de engenharia via sensoriamento remoto	R\$ 338.600,00
5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Proposta de suplementação para atender as despesas com treinamento: Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. Considerando a necessidade de encaminhar o pedido de celebração de convênio ao Confea e a necessidade de naquele momento haver disponibilidade orçamentária, foi realizado a remanejamento da dotação de sentenças judiciais e nesse momento propomos o retorno do saldo utilizado.	R\$ 28.000,00
5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Proposta de suplementação para atender as despesas com Treinamento: Desenvolvimento por competência. Considerando a necessidade de encaminhar	R\$ 49.500,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		o pedido de celebração de convênio ao Confea e a necessidade de naquele momento haver disponibilidade orçamentária, foi realizado a remanejamento da dotação de sentenças judiciais e nesse momento propomos o retorno do saldo utilizado.	
TOTAL			R\$ 466.100,00

2 5.2.1.2.2.04 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – Compreendem o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior para atender despesas com investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar. No Conselho refere-se a convênios a serem celebrados junto ao Confea para obter linhas de crédito do Prodesu para realizar despesas de capital. Neste grupo de contas propomos as seguintes suplementações:

Dotação	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor Redução
5.2.1.2.2.04.01.01- Transferências Intragovernamentais	5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais	Proposta de remanejamento para acerto de classificação das receitas corrente de capital. Os valores previstos são relativos a convênios a serem celebrados com o Confea referente a linhas de créditos Prodesu.	R\$ 565.000,00
5.2.1.2.2.04.01.01- Transferências	5.2.2.2.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios	Proposta de suplementação para atender as despesas	R\$ 339.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Intragovernamentais		com aquisição de mobiliário. A despesa será realizada com recursos de convênio a ser celebrado com o Confea para obter linhas de crédito do Prodesu	
5.2.1.2.2.04.01.01- Transferências Intragovernamentais	5.2.2.2.2.01.03.03 - Instalações	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição e instalação de elevador para o bloco B do Crea-DF. A despesa será realizada com recursos de convênio a ser celebrado com o Confea para obter linhas de crédito do Prodesu	R\$ 120.000,00
TOTAL			R\$ 1.024.000,00

3 5.2.1.2.2.02.01 – ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS: Compreendem a transferência por meio de venda, doação, dação em pagamento, permuta investidura ou alienação por investidura, legitimação de posse ou concessão de domínio. Neste grupo de contas propomos as seguintes suplementações:

Dotação	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor Redução
5.2.1.2.2.02.01.05 - Alienação de Bens Móveis – Veículos	5.2.2.2.2.01.03.05 - Veículos	Proposta de suplementação relativo a previsão de arrecadação com leilão de 04 veículos de propriedade do Crea-DF. O valor será destinado para complementar a aquisição de um novo veículo	R\$ 55.600,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

4 5.2.1.2.2.09 – SALDO DE EXERCÍCIOS: São os valores provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores. Neste grupo de contas propomos as seguintes suplementações:

Dotação	Justificativa	Valor Suplementação
5.2.1.2.2.09.01 – Superávit do Exercício	Superávit financeiro apurado do exercício de 2020 a serem distribuídos em diversas contas de despesas.	R\$ 4.478.000,00

Como explicado o valor do superávit será utilizado para abertura de créditos suplementares e atenderá as seguintes despesas:

Dotação	Despesa	Valor Suplementação
5.2.2.2.1.01.01.12 - Indenizações Trabalhistas	Proposta de suplementação para atender as despesas com restituição de saldo da transposição n.º 018/2021 realizada para atender as despesas com aquisição de testes de covid para colaboradores	R\$ 50.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	Proposta de suplementação para atender as despesas com display de mesa acrílico tamanho 12cmx8cm	R\$ 400,00
5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de backdrop em lona vinílica fosca com est. de suporte	R\$ 2.500,00
5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de balcão de atendimento desmontável personalizado	R\$ 1.100,00
5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de insumos para impressoras de cartões de identidade profissional	R\$ 11.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	Proposta de suplementação para atender as despesas com Aquisição de selos para	R\$ 10.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	emissão de CAT (selos para atestado técnico)	
5.2.2.2.1.04.03.01.005 - Bandeiras, Flâmulas e Placas	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de Placa de homenagem - CREA 60 anos	R\$ 1.500,00
5.2.2.2.1.04.03.01.005 - Bandeiras, Flâmulas e Placas	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de placa de inauguração e identificação visual do CREA-DF	R\$ 30.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.005 - Bandeiras, Flâmulas e Placas	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de bandeiras para uso interno	R\$ 1.100,00
5.2.2.2.1.04.03.01.005 - Bandeiras, Flâmulas e Placas	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de bandeiras para uso externo	R\$ 600,00
5.2.2.2.1.04.03.01.005 - Bandeiras, Flâmulas e Placas	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de Flag Banner 3 metros com base	R\$ 1.500,00
5.2.2.2.1.04.03.01.006 - Material para Áudio, Vídeo e Foto	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de tripé	R\$ 500,00
5.2.2.2.1.04.03.01.006 - Material para Áudio, Vídeo e Foto	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de kit suporte fundo + chromakey	R\$ 500,00
5.2.2.2.1.04.03.01.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de plantas artificiais com vaso para evento	R\$ 600,00
5.2.2.2.1.04.03.01.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de material de manutenção predial	R\$ 30.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.014 - Uniformes Tecidos e Aviamentos	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de camisetas - CREA 60 anos	R\$ 3.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

5.2.2.2.1.04.03.01.015 - Gêneros de Alimentação	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de produtos para copa/cozinha	R\$ 9.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.015 - Gêneros de Alimentação	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de água mineral	R\$ 2.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de capachos	R\$ 10.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de material de limpeza	R\$ 30.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.002- Serviço de Assessoria e Consultoria	Proposta de suplementação para atender as despesas com elaboração de projeto de controle de acesso a edificação	R\$ 5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.002- Serviço de Assessoria e Consultoria	Proposta de suplementação para atender as despesas com elaboração de projeto de urbanização (paisagismo, iluminação, pavimentação, fechamentos)	R\$ 30.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.005 - Serviços de Informática	Proposta de suplementação para atender as despesas com horas de analista da empresa totvs (folha de pagamento) - novo processo e -social	R\$ 40.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.005 - Serviços de Informática	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de licença de uso do módulo implanta LAI (financeiro)	R\$ 12.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.008 - Serviços de Limpeza e Conservação e Jardinagem	Proposta de suplementação para atender as despesas com repactuação contratual do exercício de 2021 (janeiro a maio da empresa Nacional Soluções e Serviços Eirelli	R\$ 51.300,00
5.2.2.2.1.04.09.01.008 - Serviços de Limpeza e Conservação e Jardinagem	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário, para atender as	R\$ 127.500,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	despesas com serviços terceirizados	
5.2.2.2.1.04.09.01.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição e instalação de câmeras para a nova sede - CFTV	R\$ 5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	Proposta de suplementação para atender as despesas com serviços de segurança eletrônica e manutenção do CFTV	R\$ 7.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	Proposta de suplementação para atender as despesas com serviços de telemedicina / teleconsulta/ teleorientação acerca do Covid-19 ou saúde em geral	R\$ 2.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	Proposta de suplementação para atender as despesas com treinamentos para colaboradores	R\$ 100.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.013 - Remuneração de Estagiários	Proposta de suplementação para atender as despesas com restituição de saldo suprimido à época da elaboração da proposta orçamentária para o exercício corrente	R\$ 69.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.017 - Serviços Fotográficos e Vídeos	Proposta de suplementação para atender as despesas com contratação de fotógrafo profissional	R\$ 5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.019 - Serviços de Produções Jornalísticas	Proposta de suplementação para atender as despesas com contratação de serviços de agência de publicidade	R\$ 100.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de solução para mapeamento de atividades de engenharia via sensoriamento remoto	R\$ 20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Proposta de suplementação para atender as despesas com banco de imagens	R\$ 15.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Proposta de suplementação para atender	R\$ 20.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	as despesas com banco de vídeos	
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Proposta de suplementação para atender as despesas com renovação de Licenças Adobe Creative	R\$ 20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Proposta de suplementação para atender as despesas com publicação em jornal de grande circulação	R\$ 5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de licenças Adobe Creative Suite (2)	R\$ 20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Proposta de suplementação para atender as despesas com publicações no Diário Oficial da União	R\$ 35.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Proposta de suplementação para atender as despesas com serviços de projeção em fachada - CREA-DF 60 anos	R\$ 3.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis	Proposta de suplementação para atender as despesas com contratação de empresa para manutenção de no-break	R\$ 20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis	Proposta de suplementação para atender as despesas com serviços de manutenção de impressora de carteiras	R\$ 2.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	Proposta de suplementação para atender as despesas com serviços de cabeamento estruturado Bloco B	R\$ 80.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	Proposta de suplementação para atender as despesas com reparo e reforma da rede de esgotos	R\$ 80.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	Proposta de suplementação para atender as despesas com serviços cabeamento para equipamentos de estúdio	R\$ 1.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação dos	Proposta de suplementação para atender	R\$ 15.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Bens Imóveis	as despesas com aquisição e instalação de bancadas de mármore e granito para as copas da nova sede	
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	Proposta de suplementação para atender as despesas com serviços de manutenção predial	R\$ 40.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição e instalação de painéis de vidro em estações de trabalho	R\$ 20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.031 - Manutenção e Conservação de Veículos	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição e instalação de cobertura veicular	R\$ 95.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.031 - Manutenção e Conservação de Veículos	Proposta de suplementação para atender as despesas com manutenção dos demais veículos da frota	R\$ 40.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.031 - Manutenção e Conservação de Veículos	Proposta de suplementação para atender as despesas com manutenção preventiva da caminhonete Ranger	R\$ 3.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.032 - Serviços de Energia Elétrica	Proposta de suplementação, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com serviços de fornecimento de energia elétrica	R\$ 50.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.033 - Serviços de Água e Esgoto	Proposta de suplementação, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com serviços de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgotos	R\$ 8.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.034 - Postagem de Correspondência de Cobrança	Proposta de suplementação, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com serviços de envio de correspondências	R\$ 100.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.036 - Serviços de Telecomunicações	Proposta de suplementação, a título de reforço orçamentário, para atender as	R\$ 6.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	despesas com serviços de telefonia fixa-PABX	
5.2.2.2.1.04.09.01.036 - Serviços de Telecomunicações	Proposta de suplementação, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com serviço móvel pessoal - celular + modems	R\$ 9.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.039 - Assinaturas	Proposta de suplementação para atender as despesas com assinatura do periódico IOB - Serviço de atualização e suporte a legislação trabalhista	R\$ 9.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.044 - Impressos Gráficos	Proposta de suplementação para atender as despesas com serviços gráficos	R\$ 25.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.044 - Impressos Gráficos	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de Banners comemorativos - CREA-DF 60 anos	R\$ 2.000,00
5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Proposta de suplementação para atender as despesas com restituição de saldo remanejados por meio das transposições orçamentárias n.º 002, 004, 005, 009, 010 e 011 e 014/2021	R\$ 46.100,00
5.2.2.2.1.06.03 - Despesas de Exercícios Anteriores	Proposta de suplementação para atender as despesas com repactuação contratual dos exercícios de 2019 e 2020 da empresa Nacional Soluções e Serviços Eirelli	R\$ 191.000,00
5.2.2.2.1.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	Proposta de remanejamento para atender as despesas com devolução de saldos de convênios celebrados em exercícios anteriores	R\$ 50.000,00
5.2.2.2.1.08.01.03 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades	Proposta de suplementação para atender as despesas com termo de fomento a entidades	R\$ 80.000,00
5.2.2.2.1.09.01 - Contingência	Proposta de suplementação a título de	R\$ 349.500,00



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	reserva de contingência	
5.2.2.2.2.01.01.01 - Obras e Instalações em Andamento	Proposta de suplementação para atender as despesas com execução da urbanização (paisagismo, iluminação, pavimentação, fechamentos)	R\$ 400.000,00
5.2.2.2.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de mobiliário (aquisição com participação do Prodesu)	R\$ 365.000,00
5.2.2.2.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios	Proposta de suplementação para atender as despesas com confecção de armários - Copa do Bloco B	R\$ 15.000,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de equipamentos para vídeo conferência	R\$ 10.000,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	Proposta de suplementação para atender a despesa com restituição de saldo remanejado por meio da Transposição Orçamentária n.º 012/2021. O remanejamento foi realizado para atender as despesas com serviços de instalação de sala segura no bloco B do Crea-DF. O saldo deverá ser restituído para atender as despesas com aquisição de equipamentos de conectividade	R\$ 33.000,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	Proposta de suplementação para atender as despesas com execução das instalações de ar condicionado	R\$ 650.000,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	Proposta de suplementação para atender as despesas com relógio timer temporizador digital	R\$ 400,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	Proposta de suplementação para atender as despesas com filmadora	R\$ 15.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de microfone de lapela	R\$ 3.000,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de microfone headset	R\$ 1.500,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	Proposta de suplementação para atender as despesas com kit de Iluminação	R\$ 1.200,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de mesa de som	R\$ 1.400,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de fone de ouvido de monitoramento de gravação	R\$ 500,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	“Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de televisão 40”	R\$ 1.600,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de mesa digitalizadora	R\$ 2.400,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de aparelho celular - Gerências e áreas de atendimento	R\$ 20.000,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de eletrodomésticos para a nova sede	R\$ 1.000,00
5.2.2.2.2.01.03.03 - Instalações	Proposta de suplementação para atender as despesas com serviços de adequação das instalações elétricas/cabeamento estruturado	R\$ 20.000,00
5.2.2.2.2.01.03.03 - Instalações	Proposta de suplementação para atender as despesas com serviços de implantação	R\$ 50.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	do sistema de controles de acesso	
5.2.2.2.2.01.03.03 - Instalações	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição e instalação de divisórias	R\$ 300.000,00
5.2.2.2.2.01.03.03 - Instalações	Proposta de suplementação para atender as despesas com adaptações da edificação do bloco B (remanejamento painéis, criação de vestiários, etc.)	R\$ 50.000,00
5.2.2.2.2.01.03.03 - Instalações	Proposta de suplementação para atender as despesas com serviços de substituição do revestimento externo ex escada módulo antigo Bloco B	R\$ 120.000,00
5.2.2.2.2.01.03.05 - Veículos	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de veículo Presidência	R\$ 64.400,00
5.2.2.2.2.01.03.06 - Equipamentos e Processamento de Dados	Restituição da Transposição Orçamentária nº 007/2021. O valor foi utilizado para atender as despesas com aditivo do contrato para reforma e ampliação do bloco B do Crea-DF. O saldo deverá ser restituído para atender as despesas com aquisição de equipamentos de informática	R\$ 55.000,00
5.2.2.2.2.01.03.07 - Sistemas de Processamento de Dados	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de licenças de software	R\$ 50.000,00
5.2.2.2.2.01.03.07 - Sistemas de Processamento de Dados	Proposta de suplementação para atender as despesas com renovação de uso de solução de antivírus	R\$ 30.000,00
5.2.2.2.2.01.03.07 - Sistemas de Processamento de Dados	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de licenças do software Manycam (streaming)	R\$ 3.000,00
5.2.2.2.2.01.03.07 - Sistemas de Processamento de Dados	Proposta de suplementação para atender	R\$ 1.800,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	as despesas com aquisição de licenças de software agendamento	
5.2.2.2.2.01.03.07 - Sistemas de Processamento de Dados	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de diversos componentes Joomla	R\$ 3.600,00
Total		R\$ 4.478.000,00

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Receita em nível de “elemento”, sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
Receitas Correntes	20.342.519,00	100,00	19.723.619,00	78,02
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	5.113.527,35	25,13	5.113.527,35	20,23
Receitas de Contribuição	10.854.453,10	53,36	10.854.453,10	42,93
Receita Patrimonial	1.500,00	0,01	1.500,00	0,01
Receita de Serviços	715.083,55	3,52	715.083,55	2,83
Receitas Financeiras	1.259.250,00	6,19	1.259.250,00	4,98
Transferências Correntes	1.292.005,00	6,35	673.105,00	2,66
Outras Receitas Correntes	1.106.700,00	5,44	1.106.700,00	4,38
Receitas de Capital	-	-	5.557.600,00	21,98
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	55.600,00	0,22
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	1.024.000,00	4,05
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	-	-	4.478.000,00	17,71
Total	20.342.519,00	100,00	25.281.219,00	100,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

DESPESA

Conforme já relatado, houve a necessidade de alteração dos valores orçados em determinadas rubricas.

REDUÇÃO

1 5.2.2.2.1.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - Compreendem a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram a substituição de servidores e empregadas públicos. Compreendem ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados. Neste grupo de contas foi realizada uma redução por meio de transposição orçamentária na seguinte dotação:

Dotação a ser reduzida	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.1.01.01.12 - Indenizações Trabalhistas	5.2.2.2.1.04.09.01.022 – Demais Serviços Profissionais	Transposição Orçamentária n.º 18/2021 realizada para atender as despesas com aquisição de testes de covid para colaboradores do Crea-DF, conforme autorização no processo administrativo n.º 204.422/2021.	R\$ 50.000,00

2 5.2.2.2.1.04.03 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO - Compreendem as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição. Neste grupo de contas foi realizada uma redução por meio de transposição orçamentária na seguinte dotação:



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dotação a ser reduzida	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	5.2.2.2.1.04.03.01.014 - Uniformes Tecidos e Aviamento	Transposição Orçamentária n.º 08/2021 realizada para atender as despesas com aquisição de máscaras de pano 3D, conforme autorização da SAF por meio do Processo Administrativo n.º 201787/2021.	R\$ 8.500,00

3 5.2.2.1.1.04.09.01 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS:

Compõe esse grupo de contas as despesas para cobrir as demandas imprescindíveis, que em alguns casos já têm suas previsões empenhadas no início do exercício para cumprir compromissos assumidos com terceiros. Essa dotação é utilizada para cobrir gastos com prestação de serviços de comunicação em geral, energia elétrica, água e tratamento de esgoto, serviços de impressão e encadernação, serviços de limpeza e conservação, serviços de alimentação, manutenção de bens móveis e imóveis, entre outros. Foram realizadas reduções por meio de transposições orçamentárias nas seguintes dotações:

Dotação a ser reduzida	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	5.2.2.2.1.04.09.01.036 - Serviços de Telecomunicações	Transposição Orçamentária n.º 13/2021 realizada para atender as despesas com contratação de empresa especializada para disparo de SMS em massa para profissionais visando o recadastramento dos dados, conforme autorização do gestor por meio do Processo Administrativo n.º 203.418/2021.	R\$ 7.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	5.2.2.2.1.06.03 - Despesas de Exercícios Anteriores	Transposição Orçamentária n.º 014/2021 realizada para atender as despesas com reajuste de preços do contrato celebrado com a empresa Onyx Solution Comércio e Representação Ltda - Epp, referente ao período de e 26 de novembro de 2018 até 25 de novembro de 2019, conforme autorização no processo administrativo n.º 207.485/2018.	R\$ 5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.045 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	5.2.2.2.1.04.09.01.037 - Serviços de Internet	Transposição Orçamentária n.º 03/2021 realizada para atender as despesas com serviços de conexão à internet via fibra óptica, mediante implantação de link de comunicação de dados, conforme solicitação da ATI por meio do Processo Administrativo n.º 206.356/2020.	R\$ 12.000,00
TOTAL			R\$ 24.000,00

Propomos ainda neste grupo de contas as seguintes reduções:

Dotação a ser reduzida	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.1.04.09.01.005 - Serviços de Informática	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências	Proposta de redução considerando os ajustes	R\$ 60.000,00



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	Intragovernamentais	realizados nos convênios a serem celebrados com o Confea para obter linhas de crédito do Prodesu	
5.2.2.2.1.04.09.01.005 - Serviços de Informática	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando os ajustes realizados nos convênios a serem celebrados com o Confea para obter linhas de crédito do Prodesu	R\$ 250.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.005 - Serviços de Informática	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando os ajustes realizados nos convênios a serem celebrados com o Confea para obter linhas de crédito do Prodesu	R\$ 50.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando os ajustes realizados nos convênios a serem celebrados com o Confea para obter linhas de crédito do Prodesu	R\$ 70.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.031 - Manutenção e Conservação de Veículos	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando os ajustes realizados nos convênios a serem celebrados com o Confea para obter linhas de crédito do Prodesu	R\$ 60.000,00
TOTAL			R\$ 490.000,00

4 5.2.2.1.1.06 – DEMAIS DESPESAS CORRENTES - Compõem esse grupo de contas as despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado, despesas de exercícios anteriores que



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

não foram inscritas em restos a pagar e despesas com suprimento de fundos. Foram realizadas reduções por meio de transposições orçamentárias na seguinte dotação:

Dotação a ser reduzida	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.1.06.01 Sentenças Judiciais	5.2.2.2.1.04.09.01.002- Serviço de Assessoria e Consultoria	Transposição Orçamentária n.º 02/2021 realizada para atender as despesas com contratação de serviços de consultoria referente à adequação de projetos de engenharia, conforme autorização da AJU por meio do memorando n.º 002/2020 - AJU.	R\$ 17.500,00
5.2.2.2.1.06.01 Sentenças Judiciais	5.2.2.2.1.04.09.01.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	Transposição Orçamentária n.º 011/2021 realizada para atender a despesa com treinamento e Capacitação conforme Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e Treinamento e Capacitação de funcionários – Desenvolvimento de Competências, conforme autorização da AJU por meio do Processo Administrativo n.º 210927/2020.	R\$ 77.500,00
5.2.2.2.1.06.01 Sentenças Judiciais	5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Transposição Orçamentária n.º 09/2021 realizada para atender as despesas com contrato de prestação de	R\$ 4.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		serviços de inscrição de devedores do Crea-DF no CADIN, conforme autorização da AJU no processo administrativo n.º 201.755/2021.	
5.2.2.2.1.06.01 Sentenças Judiciais	- 5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Transposição Orçamentária n.º 10/2021 realizada para atender as despesas com contratação de empresa especializada na prestação de serviço de consulta de informações cadastrais de pessoas físicas e jurídicas, resultando no fornecimento do número de documento (CPF; CNPJ), conforme autorização da AJU no Processo Administrativo n.º 213.798/2020.	R\$ 12.500,00
5.2.2.2.1.06.01 Sentenças Judiciais	- 5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Transposição Orçamentária n.º 05/2021 realizada para atender as despesas com serviços de publicações de matérias de interesse do Crea-DF em jornal de grande circulação, conforme autorização no Processo Administrativo n.º 205.449/2020.	R\$ 5.200,00
5.2.2.2.1.06.01	- 5.2.2.2.1.06.03	- Transposição Orçamentária	R\$ 4.200,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Sentenças Judiciais	Despesas de Exercícios Anteriores	n.º 04/2021 realizada para atender as despesas com complementação de salário da pensionista Maria Olenubia Pinheiro Costa, conforme autorização da SAF no Processo Administrativo n.º 1.112/2011.	
5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	5.2.2.2.1.06.03 - Despesas de Exercícios Anteriores	Transposição Orçamentária n.º 15/2021 realizada para atender a despesa com serviços de telefonia celular do mês de novembro/2018 não inscritas em Restos a Pagar, conforme autorização da SAF por meio do Processo Administrativo n.º 200.706/2017.	R\$ 2.700,00
TOTAL			R\$ 123.600,00

5 5.2.2.1.2 - DESPESAS DE CAPITAL: Compõe esse grupo de contas as despesas com aquisição de máquinas, equipamentos, moveis e utensílios, licenças de software bem como melhorias nas instalações do Conselho, despesas essas que serão incorporadas ao patrimônio do Conselho. Foi realizada reduções por meio de transposições orçamentárias nas seguintes dotações:

Dotação a ser reduzida	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.2.01.01.01 - Obras e Instalações em andamento	5.2.2.2.2.01.03.03 - Instalações	Transposição Orçamentária n.º 16/2021 realizada para atender as despesas com serviços de instalações elétricas e ar condicionado para a sala segura do Crea-	R\$ 1.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		DF, conforme autorização no processo administrativo n.º 208.183/2019	
5.2.2.2.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios	5.2.2.2.2.01.01.01 - Obras e Instalações em andamento	Transposição Orçamentária n.º 01/2021 realizada para atender as despesas com execução de serviços de impermeabilização, conforme autorização da Chefe de Gabinete por meio do memorando n.º 001/2021-GAB	R\$ 37.000,00
5.2.2.2.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios	5.2.2.2.2.01.01.02 - Reformas	Transposição Orçamentária n.º 06/2021 realizada para atender as despesas com aditivo ao contrato de reforma e ampliação do bloco B da sede do Crea-DF, conforme autorização do Gabinete por meio do memorando n.º 008/2021 - GAB.	R\$ 442.000,00
5.2.2.2.2.01.03.06 - Máquinas e Equipamentos	5.2.2.2.2.01.03.03 - Instalações	Transposição Orçamentária n.º 12/2021 realizada para atender a despesa com serviços de instalação de sala segura no bloco B do Crea-DF (porta corta fogo, instalações elétricas, instalações de ar condicionado), conforme autorização no processo administrativo n.º	R\$ 29.700,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		208.183/2019.	
5.2.2.2.2.01.03.06 - Equipamentos de Processamento de Dados	5.2.2.2.2.01.01.02 - Reformas	Transposição Orçamentária n.º 07/2021 realizada para atender as despesas com aditivo ao contrato de reforma e ampliação do bloco B da sede do Crea-DF, conforme autorização do Gabinete por meio do memorando n.º 010/2021 - ATI.	R\$ 55.000,00
TOTAL			R\$ 564.700,00

Propomos ainda neste grupo de contas as seguintes reduções:

Dotação a ser reduzida	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.2.01.03.07 - Sistemas de Processamento de Dados	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando os ajustes realizados nos convênios a serem celebrados com o Confea para obter linhas de crédito do Prodesu	R\$ 30.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

1 5.2.2.2.1.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - Compreendem a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram a substituição de servidores e empregadas públicos. Compreendem ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados. Neste grupo de contas propomos suplementação na seguinte dotação:

Dotação a ser suplementada	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.1.01.01.12 - Indenizações Trabalhistas	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com restituição de saldo da transposição n.º 018/2021 realizada para atender as despesas com aquisição de testes de covid para colaboradores	R\$ 50.000,00

2 5.2.2.1.1.04.03.01 – USO DE BENS E SERVIÇOS: Compõe esse grupo de contas as despesas para cobrir os gastos deste Conselho com artigos de expediente, artigos de material para higiene, combustíveis e lubrificantes, materiais para conservação, gêneros alimentícios, entre outros, ou seja, essenciais para o correto funcionamento do Conselho. Foi realizada suplementação por meio de transposição orçamentária na seguinte dotação:

Dotação a ser suplementada	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.1.04.03.01.014 - Uniformes Tecidos e Aviamento	5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	Transposição Orçamentária n.º 08/2021 realizada para atender as despesas com aquisição de máscaras de pano 3D, conforme autorização da SAF por meio do Processo Administrativo n.º 201787/2021.	R\$ 8.500,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Propomos ainda neste grupo de contas as seguintes suplementações:

Dotação a ser suplementada	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com display de mesa acrílico tamanho 12cmx8cm	R\$ 400,00
5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de backdrop em lona vinílica fosca com est. de suporte	R\$ 2.500,00
5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de balcão de atendimento desmontável personalizado	R\$ 1.100,00
5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de insumos para impressoras de cartões de identidade profissional	R\$ 11.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com Aquisição de selos para emissão de CAT (selos para atestado técnico)	R\$ 10.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.005 - Bandeiras, Flâmulas e Placas	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de Placa de	R\$ 1.500,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		homenagem - CREA 60 anos	
5.2.2.2.1.04.03.01.005 - Bandeiras, Flâmulas e Placas	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de placa de inauguração e identificação visual do CREA-DF	R\$ 30.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.005 - Bandeiras, Flâmulas e Placas	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de bandeiras para uso interno	R\$ 1.100,00
5.2.2.2.1.04.03.01.005 - Bandeiras, Flâmulas e Placas	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de bandeiras para uso externo	R\$ 600,00
5.2.2.2.1.04.03.01.005 - Bandeiras, Flâmulas e Placas	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de Flag Banner 3 metros com base	R\$ 1.500,00
5.2.2.2.1.04.03.01.006 - Material para Áudio, Vídeo e Foto	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de tripé	R\$ 500,00
5.2.2.2.1.04.03.01.006 - Material para Áudio, Vídeo e Foto	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de kit suporte fundo + chromakey	R\$ 500,00
5.2.2.2.1.04.03.01.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de plantas artificiais com vasos para eventos	R\$ 600,00
5.2.2.2.1.04.03.01.012 -	5.2.1.2.2.06.01 -	Proposta de suplementação	R\$ 30.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	Superávit Financeiro	para atender as despesas com aquisição de material de manutenção predial	
5.2.2.2.1.04.03.01.014 - Uniformes Tecidos e Aviamentos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de camisetas - CREA 60 anos	R\$ 3.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.015 - Gêneros de Alimentação	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de produtos para copa/cozinha	R\$ 9.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.015 - Gêneros de Alimentação	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com aquisição de água mineral	R\$ 2.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de capachos	R\$ 10.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de material de limpeza	R\$ 30.000,00
TOTAL			R\$ 145.300,00

2 5.2.2.1.1.04.09.01 – SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS:

Compõe esse grupo de contas as despesas para cobrir as demandas imprescindíveis, que em alguns casos já têm suas previsões empenhadas no início do exercício para cumprir compromissos assumidos com terceiros. Essa dotação é utilizada para cobrir gastos com prestação de serviços de comunicação em geral, energia elétrica, água e tratamento de esgoto, serviços de impressão e encadernação, serviços de limpeza e conservação, serviços de alimentação, manutenção de bens móveis e imóveis, entre outros. Foram realizadas suplementações por meio de transposições orçamentárias nas seguintes dotações:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dotação a ser suplementada	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.1.04.09.01.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Transposição Orçamentária n.º 02/2021 realizada para atender as despesas com contratação de serviços de consultoria referente à adequação de projetos de engenharia, conforme autorização da AJU por meio do memorando n.º 002/2020 - AJU.	R\$ 17.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Transposição Orçamentária n.º 011/2021 realizada para atender a despesa com treinamento e Capacitação conforme Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e Treinamento e Capacitação de funcionários – Desenvolvimento de Competências, conforme autorização da AJU por meio do Processo Administrativo n.º 210927/2020.	R\$ 77.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Transposição Orçamentária n.º 09/2021 realizada para atender as despesas com contrato de prestação de serviços de inscrição de devedores do Crea-DF no	R\$ 4.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		CADIN, conforme autorização da AJU no processo administrativo n.º 201.755/2021.	
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Transposição Orçamentária n.º 10/2021 realizada para atender as despesas com contratação de empresa especializada na prestação de serviço de consulta de informações cadastrais de pessoas físicas e jurídicas, resultando no fornecimento do número de documento (CPF; CNPJ), conforme autorização da AJU no Processo Administrativo n.º 213.798/2020.	R\$ 12.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Transposição Orçamentária n.º 05/2021 realizada para atender as despesas com serviços de publicações de matérias de interesse do Crea-DF em jornal de grande circulação, conforme autorização no Processo Administrativo n.º 205.449/2020.	R\$ 5.200,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.2.2.1.01.01.12 - Indenizações Trabalhistas	Transposição Orçamentária n.º 18/2021 realizada para atender as despesas com	R\$ 50.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		aquisição de testes de covid para colaboradores do Crea-DF, conforme autorização no processo administrativo n.º 204.422/2021.	
5.2.2.2.1.04.09.01.036 - Serviços de Telecomunicações	5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	Transposição Orçamentária n.º 13/2021 realizada para atender as despesas com contratação de empresa especializada para disparo de SMS em massa para profissionais visando o recadastramento dos dados, conforme autorização do gestor por meio do Processo Administrativo n.º 203.418/2021.	R\$ 7.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.037 - Serviços de Internet	5.2.2.2.1.04.09.01.045 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	Transposição Orçamentária n.º 03/2021 realizada para atender as despesas com serviços de conexão à internet via fibra óptica, mediante implantação de link de comunicação de dados, conforme solicitação da ATI por meio do Processo Administrativo n.º 206.356/2020.	R\$ 12.000,00
TOTAL			R\$ 185.700,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Propomos ainda neste grupo de contas as seguintes suplementações:

Dotação a ser suplementada	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.1.04.09.01.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com elaboração de projeto de controle de acesso a edificação	R\$ 5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com elaboração de projeto de urbanização (paisagismo, iluminação, pavimentação, fechamentos)	R\$ 30.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.005 - Serviços de Informática	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com horas de analista da empresa Totvs (folha de pagamento) - novo processo e -social	R\$ 40.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.005 - Serviços de Informática	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de licença de uso do módulo implanta LAI (financeiro)	R\$ 12.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.008 - Serviços de Limpeza e Conservação e Jardinagem	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com repactuação contratual do exercício de 2021 (janeiro a maio da empresa Nacional Soluções e Serviços Eirelli	R\$ 51.300,00
5.2.2.2.1.04.09.01.008 - Serviços de Limpeza e Conservação e Jardinagem	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com	R\$ 127.500,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		serviços terceirizados	
5.2.2.2.1.04.09.01.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição e instalação de câmeras para a nova sede - CFTV	R\$ 5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com serviços de segurança eletrônica e manutenção do CFTV	R\$ 7.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com serviços de telemedicina / teleconsulta/ teleorientação acerca do Covid-19 ou saúde em geral	R\$ 2.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com treinamentos para colaboradores	R\$ 100.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	- Transferências Intragovernamentais	Proposta de suplementação para atender as despesas com treinamento para os colaboradores da STF. A despesa será realizada com recursos de convênio Prodesu	R\$ 50.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.013 - Remuneração de Estagiários	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com restituição de saldo suprimido à época da elaboração da proposta orçamentária para o	R\$ 69.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		exercício corrente	
5.2.2.2.1.04.09.01.017 - Serviços Fotográficos e Vídeos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com contratação de fotógrafo profissional	R\$ 5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.019 - Serviços de Produções Jornalísticas	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com contratação de serviços de agência de publicidade	R\$ 100.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de solução para mapeamento de atividades de engenharia via sensoriamento remoto	R\$ 20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com banco de imagens	R\$ 15.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com banco de vídeos	R\$ 20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com renovação de Licenças Adobe Creative	R\$ 20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com publicação em jornal de grande circulação	R\$ 5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de licenças Adobe	R\$ 20.000,00



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	Financeiro	Creative Suite (2)	
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com publicações no Diário Oficial da União	R\$ 35.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com serviços de projeção em fachada - CREA-DF 60 anos	R\$ 3.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	- Transferências Intragovernamentais	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de solução para mapeamento de atividades de engenharia via sensoriamento remoto. Despesa a ser realizada com recursos de convênio Prodesu	R\$ 338.600,00
5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com contratação de empresa para manutenção de no-break	R\$ 20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com serviços de manutenção de impressora de carteiras	R\$ 2.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com serviços de cabeamento estruturado Bloco B	R\$ 80.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com reparo e reforma da rede de	R\$ 80.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		esgotos	
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com serviços cabeamento para equipamentos de estúdio	R\$ 1.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com bancadas de mármore e granito para as copas da nova sede	R\$ 15.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com serviços de manutenção predial	R\$ 40.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição e instalação de painéis de vidro em estações de trabalho	R\$ 20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.031- Manutenção e Conservação de Veículos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição e instalação de cobertura veicular	R\$ 95.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.031- Manutenção e Conservação de Veículos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com manutenção dos demais veículos da frota	R\$ 40.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.031- Manutenção e Conservação de Veículos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com manutenção preventiva da caminhonete Ranger	R\$ 3.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.032 - Serviços de Energia Elétrica	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit	Proposta de suplementação, a título de reforço orçamentário,	R\$ 50.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	Financeiro	para atender as despesas com serviços de fornecimento de energia elétrica	
5.2.2.2.1.04.09.01.033 - Serviços de Água e Esgoto	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com serviços de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgotos	R\$ 8.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.034 - Postagem de Correspondência Cobrança	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com serviços de envio de correspondências	R\$ 100.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.036 - Serviços de Telecomunicações	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com serviços de telefonia fixa-PABX	R\$ 6.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.036 - Serviços de Telecomunicações	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com serviço móvel pessoal - celular + modems	R\$ 9.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.039 - Assinaturas	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com assinatura do periódico IOB - Serviço de atualização e suporte a legislação trabalhista	R\$ 9.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.044 - Impressos Gráficos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com serviços gráficos	R\$ 25.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

5.2.2.2.1.04.09.01.044 - Impressos Gráficos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de Banners comemorativos - CREA-DF 60 anos	R\$ 2.000,00
Total			R\$ 1.685.900,00

3 5.2.2.1.1.06 – DEMAIS DESPESAS CORRENTES - Compõem esse grupo de contas as despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado, despesas de exercícios anteriores que não foram inscritas em restos a pagar e despesas com suprimento de fundos. Foi realizada suplementação por meio de transposições orçamentárias nas seguintes dotações:

Dotação a ser suplementada	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.1.06.03 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Transposição Orçamentária n.º 04/2021 realizada para atender as despesas com complementação de salário da pensionista Maria Olenubia Pinheiro Costa, conforme autorização da SAF no Processo Administrativo n.º 1.112/2011.	R\$ 4.200,00
5.2.2.2.1.06.03 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	Transposição Orçamentária n.º 014/2021 realizada para atender as despesas com reajuste de preços do contrato celebrado com a empresa Onyx Solution Comércio e Representação Ltda - Epp, referente ao período de e 26 de novembro de 2018 até 25 de novembro de 2019,	R\$ 5.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		conforme autorização no processo administrativo n.º 207.485/2018.	
5.2.2.2.1.06.03 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Transposição Orçamentária n.º 15/2021 realizada para atender a despesa com serviços de telefonia celular do mês de novembro/2018 não inscritas em Restos a Pagar, conforme autorização da SAF por meio do Processo Administrativo n.º 200.706/2017.	R\$ 2.700,00
TOTAL			R\$ 11.900,00

Propomos ainda neste grupo de contas as seguintes suplementações:

Dotação a ser suplementada	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com restituição de saldos remanejados por meio das transposições orçamentárias n.º 002, 004, 005, 009, 010 e 011 e 014/2021	R\$ 46.100,00
5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de suplementação para atender as despesas com treinamento: Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. Considerando a necessidade de encaminhar o pedido de celebração de convênio ao	R\$ 49.500,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		Confea e a necessidade de naquele momento haver disponibilidade orçamentária, foi realizado a remanejamento da dotação de sentenças judiciais e nesse momento propomos o retorno do saldo utilizado.	
5.2.2.2.1.06.01 Sentenças Judiciais	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de suplementação para atender as despesas com Treinamento: Desenvolvimento por competência. Considerando a necessidade de encaminhar o pedido de celebração de convênio ao Confea e a necessidade de naquele momento haver disponibilidade orçamentária, foi realizado a remanejamento da dotação de sentenças judiciais e nesse momento propomos o retorno do saldo utilizado.	R\$ 28.000,00
5.2.2.2.1.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com devolução de saldos de convênios celebrados em exercícios anteriores	R\$ 50.000,00
5.2.2.2.1.06.03 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com repactuação contratual dos	R\$ 191.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		exercícios de 2019 e 2020 da empresa Nacional Soluções e Serviços Eirelli	
TOTAL			R\$ 364.600,00

4 5.2.2.1.1.08 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Compõem esse grupo de contas as despesas para cobrir gastos com repasse de parte das receitas do Conselho ao Programa de Desenvolvimento Sustentável – Prodesu e celebração de parcerias com entidades de classe. Neste grupo de contas propomos suplementação na seguinte dotação:

Dotação a ser suplementada	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.1.08.01.03 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com termo de fomento a entidades	R\$ 80.000,00

5 5.2.2.2.1.09 – Reservas – Compõem esse grupo de contas a reserva constituída com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específica. Neste grupo de contas propomos suplementação na seguinte dotação:

Dotação a ser suplementada	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.1.09.01 - Contingência	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação a título de reserva de contingência	R\$ 349.500,00

8 5.2.2.1.2 - DESPESAS DE CAPITAL: Compõe esse grupo de contas as despesas com aquisição de máquinas, equipamentos, moveis e utensílios, licenças de software bem como melhorias nas instalações do Conselho, despesas essas que serão incorporadas ao patrimônio do Conselho. Foram realizadas suplementações por meio de transposições orçamentárias nas seguintes dotações:

Dotação a ser suplementada	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.2.01.01.01 - Obras e Instalações em andamento	5.2.2.2.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios	Transposição Orçamentária n.º 01/2021 realizada para atender as despesas com	R\$ 37.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		execução de serviços de impermeabilização, conforme autorização da Chefe de Gabinete por meio do memorando n.º 001/2021-GAB	
5.2.2.2.2.01.01.02 - Reformas	5.2.2.2.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios	Transposição Orçamentária n.º 06/2021 realizada para atender as despesas com aditivo ao contrato de reforma e ampliação do bloco B da sede do Crea-DF, conforme autorização do Gabinete por meio do memorando n.º 008/2021 - GAB.	R\$ 442.000,00
5.2.2.2.2.01.01.02 - Reformas	5.2.2.2.2.01.03.06 - Equipamentos de Processamento de Dados	Transposição Orçamentária n.º 07/2021 realizada para atender as despesas com aditivo ao contrato de reforma e ampliação do bloco B da sede do Crea-DF, conforme autorização do Gabinete por meio do memorando n.º 010/2021 - ATI.	R\$ 55.000,00
5.2.2.2.2.01.03.03 - Instalações	5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	Transposição Orçamentária n.º 12/2021 realizada para atender a despesa com serviços de instalação de sala segura no bloco B do Crea-DF (porta corta fogo, instalações elétricas, instalações de ar	R\$ 29.700,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		condicionado), conforme autorização no processo administrativo n.º 208.183/2019.	
5.2.2.2.2.01.03.03 - Instalações	5.2.2.2.2.01.01.01 - Obras e Instalações em andamento	Transposição Orçamentária n.º 16/2021 realizada para atender as despesas com serviços de instalações elétricas e ar condicionado para a sala segura do Crea- DF, conforme autorização no processo administrativo n.º 208.183/2019	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 564.700,00

Propomos ainda neste grupo de contas as seguintes suplementações:

Dotação a ser suplementada	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.2.01.01.01 - Obras e Instalações em Andamento	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com execução da urbanização (paisagismo, iluminação, pavimentação, fechamentos)	R\$ 400.000,00
5.2.2.2.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de mobiliário	R\$ 365.000,00
5.2.2.2.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios	5.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de mobiliário. Despesa a ser realizada com recursos de convênio Prodesu	R\$ 339.000,00



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

5.2.2.2.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com confecção de armários para as copas do Bloco B	R\$ 15.000,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de equipamentos para vídeo conferência	R\$ 10.000,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender a despesa com restituição de saldo remanejado por meio da Transposição Orçamentária n.º 012/2021. O remanejamento foi realizado para atender as despesas com serviços de instalação de sala segura no bloco B do Crea-DF. O saldo deverá ser restituído para atender as despesas com aquisição de equipamentos de conectividade	R\$ 33.000,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com execução das instalações de ar condicionado	R\$ 650.000,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com relógio timer temporizador digital	R\$ 400,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

5.2.2.2.2.01.03.02 Máquinas Equipamentos	- e	5.2.1.2.2.06.01 Superávit Financeiro	-	Proposta de suplementação para atender as despesas com filmadora	R\$ 15.000,00
5.2.2.2.2.01.03.02 Máquinas Equipamentos	- e	5.2.1.2.2.06.01 Superávit Financeiro	-	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de microfone de lapela	R\$ 3.000,00
5.2.2.2.2.01.03.02 Máquinas Equipamentos	- e	5.2.1.2.2.06.01 Superávit Financeiro	-	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de microfone headset	1.500,00
5.2.2.2.2.01.03.02 Máquinas Equipamentos	- e	5.2.1.2.2.06.01 Superávit Financeiro	-	Proposta de suplementação para atender as despesas com kit de Iluminação	1.200,00
5.2.2.2.2.01.03.02 Máquinas Equipamentos	- e	5.2.1.2.2.06.01 Superávit Financeiro	-	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de mesa de som	1.400,00
5.2.2.2.2.01.03.02 Máquinas Equipamentos	- e	5.2.1.2.2.06.01 Superávit Financeiro	-	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de fone de ouvido de monitoramento de gravação	500,00
5.2.2.2.2.01.03.02 Máquinas Equipamentos	- e	5.2.1.2.2.06.01 Superávit Financeiro	-	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de televisão 40"	1.600,00
5.2.2.2.2.01.03.02 Máquinas Equipamentos	- e	5.2.1.2.2.06.01 Superávit Financeiro	-	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de mesa digitalizadora	2.400,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

5.2.2.2.2.01.03.02 Máquinas Equipamentos	- e	5.2.1.2.2.06.01 Superávit Financeiro	-	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de aparelho celular - Gerências e áreas de atendimento	R\$ 20.000,00
5.2.2.2.2.01.03.02 Máquinas Equipamentos	- e	5.2.1.2.2.06.01 Superávit Financeiro	-	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de eletrodomésticos para a nova sede	R\$ 1.000,00
5.2.2.2.2.01.03.03 Instalações	-	5.2.1.2.2.06.01 Superávit Financeiro	-	Proposta de suplementação para atender as despesas com serviços de adequação das instalações elétricas / cabeamento estruturado	R\$ 20.000,00
5.2.2.2.2.01.03.03 Instalações	-	5.2.1.2.2.06.01 Superávit Financeiro	-	Proposta de suplementação para atender as despesas com serviços de implantação do sistema de controles de acesso	R\$ 50.000,00
5.2.2.2.2.01.03.03 Instalações	-	5.2.1.2.2.06.01 Superávit Financeiro	-	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição e instalação de divisórias	R\$ 300.000,00
5.2.2.2.2.01.03.03 Instalações	-	5.2.1.2.2.06.01 Superávit Financeiro	-	Proposta de suplementação para atender as despesas com adaptações da edificação do bloco B (remanejamento painéis, criação de vestiários, etc.)	R\$ 50.000,00
5.2.2.2.2.01.03.03 Instalações	-	5.2.1.2.2.06.01 Superávit Financeiro	-	Proposta de suplementação para atender as despesas com	R\$ 120.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		serviços de substituição do revestimento externo cx escada módulo antigo Bloco B	
5.2.2.2.2.01.03.03 Instalações	5.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de suplementação para atender as despesas com serviços de aquisição e instalação de elevador do bloco B do Crea-DF	R\$ 120.000,00
5.2.2.2.2.01.03.05 Veículos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de veículo Presidência	R\$ 64.400,00
5.2.2.2.2.01.03.05 Veículos	5.2.1.2.2.02.01.05 - Alienação de Bens Móveis - Veículos	Proposta de suplementação para aquisição de veículo para a Presidência do Crea-DF. Valor suplementado oriundo da alienação de 04 veículos por meio de leilão	R\$ 55.600,00
5.2.2.2.2.01.03.06 Equipamentos de Processamento de Dados	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Proposta de suplementação para atender as despesas com restituição da Transposição Orçamentária nº 007/2021. O valor foi utilizado para atender as despesas com aditivo do contrato para reforma e ampliação do bloco B do Crea-DF. O saldo deverá ser restituído para atender as despesas com aquisição de equipamentos de informática	R\$ 55.000,00
5.2.2.2.2.01.03.07-	5.2.1.2.2.06.01 -	Proposta de suplementação	R\$ 50.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Sistemas de Processamento de Dados	de	Superávit Financeiro	para atender as despesas com aquisição de licenças de software	
5.2.2.2.2.01.03.07	-	5.2.1.2.2.06.01	Proposta de suplementação para atender as despesas com renovação de uso de solução de antivírus	R\$ 30.000,00
Sistemas de Processamento de Dados	de	Superávit Financeiro		
5.2.2.2.2.01.03.07	-	5.2.1.2.2.06.01	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de licenças do software Manycam (streaming)	R\$ 3.000,00
Sistemas de Processamento de Dados	de	Superávit Financeiro		
5.2.2.2.2.01.03.07	-	5.2.1.2.2.06.01	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de licenças de software agendamento	R\$ 1.800,00
Sistemas de Processamento de Dados	de	Superávit Financeiro		
5.2.2.2.2.01.03.07	-	5.2.1.2.2.06.01	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de diversos componentes Joomla	R\$ 3.600,00
Sistemas de Processamento de Dados	de	Superávit Financeiro		
TOTAL				R\$ 2.783.400,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Para Melhor visualização, apresentamos o quadro demonstrativo sintético da despesa, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes.

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
Despesas Correntes	19.258.519,00	94,67	21.443.819,00	84,82
Pessoal/Encargos	11.640.999,00	57,22	11.640.999,00	46,05
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.658.070,00	32,73	8.160.970,00	32,28
Tributárias e Contributivas	25.500,00	0,13	25.500,00	0,10
Demais Despesas Correntes	475.950,00	2,34	728.850,00	2,88
Serviços Bancários	200.000,00	0,98	200.000,00	0,79
Transferências Correntes	258.000,00	1,27	338.000,00	1,34
Reservas	-	-	349.500,00	1,38
Despesas de Capital	1.084.000,00	5,33	3.837.400,00	15,18
Investimentos	1.084.000,00	5,33	3.837.400,00	15,18
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
Total	20.342.519,00	100,00	25.281.219,00	100,00

Apresentamos a seguir os Demonstrativos Analíticos e Sintéticos da Receita e da Despesa referentes à 1ª Reformulação do Orçamento 2021 do Crea-DF.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - X - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA RECEITA

Exercício de 2021

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Arrecadado até 31/03/2021	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.1.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	20.342.519,00	23.936.808,32	117,67	10.501.700,00	51,62	1.085.000,00	5,33	25.281.219,00
5.2.1.2.1	RECEITA CORRENTE	20.342.519,00	23.936.808,32	117,67	466.100,00	2,29	1.085.000,00	5,33	19.723.619,00
5.2.1.2.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	5.113.527,35	1.331.716,77	26,04	-	-	-	-	5.113.527,35
5.2.1.2.1.01.01	TAXAS PELO EXERC. DO PODER DE POLÍCIA	5.113.527,35	1.331.716,77	26,04	-	-	-	-	5.113.527,35
5.2.1.2.1.01.01.01	ANOTAÇÃO DE RESPONSABIL. TÉCNICA	5.113.527,35	1.331.716,77	26,04	-	-	-	-	5.113.527,35
5.2.1.2.1.01.01.01.001	Anotação de Responsabilidade Técnica	5.113.527,35	1.331.716,77	26,04	-	-	-	-	5.113.527,35
5.2.1.2.1.01.01.01.002	Receituário Agrônomo	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.854.453,10	6.326.900,43	58,29	-	-	-	-	10.854.453,10
5.2.1.2.1.02.01	ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	7.755.770,91	3.980.378,39	51,32	-	-	-	-	7.755.770,91
5.2.1.2.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	6.952.700,60	3.716.614,68	53,46	-	-	-	-	6.952.700,60
5.2.1.2.1.02.01.01.001	Nível Superior	6.900.446,09	3.696.655,52	53,57	-	-	-	-	6.900.446,09
5.2.1.2.1.02.01.01.002	Nível Médio	52.254,51	19.959,16	38,20	-	-	-	-	52.254,51
5.2.1.2.1.02.01.01.003	Nível Médio Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.02.01.02	PES. FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	803.070,31	263.763,71	32,84	-	-	-	-	803.070,31
5.2.1.2.1.02.01.02.001	Nível Superior	651.197,75	246.911,32	37,92	-	-	-	-	651.197,75
5.2.1.2.1.02.01.02.002	Nível Médio	151.872,56	16.852,39	11,10	-	-	-	-	151.872,56
5.2.1.2.1.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	3.098.682,19	2.346.522,04	75,73	-	-	-	-	3.098.682,19
5.2.1.2.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	2.703.872,57	2.231.414,23	82,53	-	-	-	-	2.703.872,57
5.2.1.2.1.02.02.01.001	Faixa 1	274.749,13	255.376,08	92,95	-	-	-	-	274.749,13
5.2.1.2.1.02.02.01.002	Faixa 2	616.283,07	392.057,75	63,62	-	-	-	-	616.283,07
5.2.1.2.1.02.02.01.003	Faixa 3	411.689,69	285.648,71	69,38	-	-	-	-	411.689,69
5.2.1.2.1.02.02.01.004	Faixa 4	270.442,38	231.759,27	85,70	-	-	-	-	270.442,38
5.2.1.2.1.02.02.01.005	Faixa 5	239.579,41	211.262,05	88,18	-	-	-	-	239.579,41
5.2.1.2.1.02.02.01.006	Faixa 6	416.590,92	364.186,19	87,42	-	-	-	-	416.590,92
5.2.1.2.1.02.02.01.007	Faixa 7	474.537,97	491.124,18	103,50	-	-	-	-	474.537,97
5.2.1.2.1.02.02.02	PES. JURÍDICA DO EXERC. ANTERIOR	394.809,62	115.107,81	29,16	-	-	-	-	394.809,62
5.2.1.2.1.02.02.02.001	Faixa 1	65.558,65	21.073,37	32,14	-	-	-	-	65.558,65
5.2.1.2.1.02.02.02.002	Faixa 2	91.864,69	34.074,84	37,09	-	-	-	-	91.864,69
5.2.1.2.1.02.02.02.003	Faixa 3	45.724,02	11.404,29	24,94	-	-	-	-	45.724,02
5.2.1.2.1.02.02.02.004	Faixa 4	36.745,69	8.633,48	23,50	-	-	-	-	36.745,69
5.2.1.2.1.02.02.02.005	Faixa 5	25.054,06	8.778,44	35,04	-	-	-	-	25.054,06
5.2.1.2.1.02.02.02.006	Faixa 6	56.371,32	17.781,32	31,54	-	-	-	-	56.371,32
5.2.1.2.1.02.02.02.007	Faixa 7	73.491,19	13.362,07	18,18	-	-	-	-	73.491,19
5.2.1.2.1.03	COTA PARTE	-	15.317.234,40	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.01	Crea-AC	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.02	Crea-AL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.03	Crea-AM	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.04	Crea-AP	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.05	Crea-BA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.06	Crea-CE	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.07	Crea-DF	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.08	Crea-ES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.09	Crea-GO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.10	Crea-MA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.11	Crea-MG	-	-	-	-	-	-	-	-
A TRANSPORTAR		15.967.980,45	7.658.617,20	47,96	-	-	-	-	15.967.980,45





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Arrecadado até 31/03/2021	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
DE TRANSPORTE		15.967.980,45	7.658.617,20	47,96	-	-	-	-	15.967.980,45
5.2.1.2.1.03.12	Crea-MS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.13	Crea-MT	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.14	Crea-PA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.15	Crea-PB	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.16	Crea-PE	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.17	Crea-PI	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.18	Crea-PR	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.19	Crea-RJ	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.20	Crea-RN	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.21	Crea-RO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.22	Crea-RR	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.23	Crea-RS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.24	Crea-SC	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.25	Crea-SE	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.26	Crea-SP	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.27	Crea-TO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.28	Outros / Creas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	1.500,00	-	-	-	-	-	-	1.500,00
5.2.1.2.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.500,00	-	-	-	-	-	-	1.500,00
5.2.1.2.1.04.01.01	Aluguéis	1.500,00	-	-	-	-	-	-	1.500,00
5.2.1.2.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	715.083,55	173.667,37	24,29	-	-	-	-	715.083,55
5.2.1.2.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	252.545,73	65.570,92	25,96	-	-	-	-	252.545,73
5.2.1.2.1.05.01.01	Pessoas Físicas	128.228,13	32.437,31	25,30	-	-	-	-	128.228,13
5.2.1.2.1.05.01.02	Pessoas Jurídicas	124.317,60	33.133,61	26,65	-	-	-	-	124.317,60
5.2.1.2.1.05.02	EMOL. COM EXPEDIÇÕES CARTEIRAS	99.549,45	23.883,78	23,99	-	-	-	-	99.549,45
5.2.1.2.1.05.02.01	Pessoas Físicas	99.549,45	23.883,78	23,99	-	-	-	-	99.549,45
5.2.1.2.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	333.177,39	78.711,11	23,62	-	-	-	-	333.177,39
5.2.1.2.1.05.03.01	Pessoas Físicas	265.233,15	61.952,67	23,36	-	-	-	-	265.233,15
5.2.1.2.1.05.03.02	Pessoas Jurídicas	67.944,24	16.758,44	24,66	-	-	-	-	67.944,24
5.2.1.2.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	29.810,98	5.501,56	18,45	-	-	-	-	29.810,98
5.2.1.2.1.05.04.01	Pessoas Físicas	11.556,09	5.183,39	44,85	-	-	-	-	11.556,09
5.2.1.2.1.05.04.02	Pessoas Jurídicas	18.254,89	318,17	1,74	-	-	-	-	18.254,89
5.2.1.2.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.01	Revistas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.02	Livros	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.03	Publicações Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.04	Botons	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.05	Apostilas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.06	Publicidade	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.07	Receita de Ônus de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.08	Custas Processuais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.09	Direitos Autorais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.10	Inscrições	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.11	Recuperação Com Custos de Cobrança	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.12	Recuperação de Despesas Postais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.13	Fotocópias	-	-	-	-	-	-	-	-
A TRANSPORTAR		16.684.564,00	7.832.284,57	46,94	-	-	-	-	16.684.564,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Arrecadado até 31/03/2021	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
DE TRANSPORTE		16.684.564,00	7.832.284,57	46,94	-	-	-	-	16.684.564,00
5.2.1.2.1.06	FINANCEIRAS	1.259.250,00	329.009,91	26,13	-	-	-	-	1.259.250,00
5.2.1.2.1.06.01	JUROS E ENC.SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.01.01	Juros Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.01.02	Encargos Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	225.250,00	93.126,29	41,34	-	-	-	-	225.250,00
5.2.1.2.1.06.02.01	Pessoas Físicas	140.250,00	68.503,35	48,84	-	-	-	-	140.250,00
5.2.1.2.1.06.02.02	Pessoas Jurídicas	85.000,00	24.622,94	28,97	-	-	-	-	85.000,00
5.2.1.2.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	229.500,00	52.087,99	22,70	-	-	-	-	229.500,00
5.2.1.2.1.06.04.01	Pessoas Físicas	85.000,00	16.871,65	19,85	-	-	-	-	85.000,00
5.2.1.2.1.06.04.02	Pessoas Jurídicas	144.500,00	35.216,34	24,37	-	-	-	-	144.500,00
5.2.1.2.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	804.500,00	183.795,63	22,85	-	-	-	-	804.500,00
5.2.1.2.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	-	8.325,14	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.01.001	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.01.002	Pessoas Jurídicas	-	8.325,14	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.03	ATUAL.MONET.SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	34.000,00	2.829,96	8,32	-	-	-	-	34.000,00
5.2.1.2.1.06.05.03.001	Pessoas Físicas	12.750,00	3.010,53	23,61	-	-	-	-	12.750,00
5.2.1.2.1.06.05.03.002	Pessoas Jurídicas	21.250,00	(180,57)	(0,85)	-	-	-	-	21.250,00
5.2.1.2.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	586.500,00	151.961,54	25,91	-	-	-	-	586.500,00
5.2.1.2.1.06.05.04.001	Pessoas Físicas	403.750,00	107.662,86	26,67	-	-	-	-	403.750,00
5.2.1.2.1.06.05.04.002	Pessoas Jurídicas	182.750,00	44.298,68	24,24	-	-	-	-	182.750,00
5.2.1.2.1.06.05.07	REM.DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	184.000,00	20.678,99	11,24	-	-	-	-	184.000,00
5.2.1.2.1.06.05.07.001	Fundos de Aplic.Lastreado em Tít.do Tesouro Nacional	154.000,00	18.710,09	12,15	-	-	-	-	154.000,00
5.2.1.2.1.06.05.07.002	Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.07.003	Poupança	30.000,00	1.968,90	6,56	-	-	-	-	30.000,00
5.2.1.2.1.06.05.07.004	Fundos de Invest.Lastreados em Tít.do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.07	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.292.005,00	241.820,38	18,72	466.100,00	36,08	1.085.000,00	83,98	673.105,00
5.2.1.2.1.07.01	Transferencias Intragovernamentais	1.292.005,00	241.820,38	18,72	466.100,00	36,08	1.085.000,00	83,98	673.105,00
5.2.1.2.1.07.02	Transferencias Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.07.03	Transferencias de Inst. Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.07.04	Transferencias de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.106.700,00	216.459,06	19,56	-	-	-	-	1.106.700,00
5.2.1.2.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	751.400,00	91.057,44	12,12	-	-	-	-	751.400,00
5.2.1.2.1.08.01.01	Tributária (Anuidades)	571.200,00	75.395,23	13,20	-	-	-	-	571.200,00
5.2.1.2.1.08.01.02	Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	180.200,00	15.662,21	8,69	-	-	-	-	180.200,00
5.2.1.2.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	355.300,00	50.806,37	14,30	-	-	-	-	355.300,00
5.2.1.2.1.08.02.01	Pessoas Físicas	75.650,00	12.545,05	16,58	-	-	-	-	75.650,00
5.2.1.2.1.08.02.02	Pessoas Jurídicas	279.650,00	38.261,32	13,68	-	-	-	-	279.650,00
5.2.1.2.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	22.753,42	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.08.03.01	Indenizações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.08.03.02	Restituições	-	22.753,42	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-	51.841,83	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.08.04.01	Receitas Não Identificadas	-	51.841,83	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2	RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	10.035.600,00	-	-	-	5.557.600,00
5.2.1.2.2.01	OPERAÇÕES DE CREDITO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01.01	EMPRESTIMOS TOMADOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01.01.01	Empréstimos para Despesas de Custeio	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01.01.02	Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	-	-	-	-	-	-	-	-
A TRANSPORTAR		20.342.519,00	8.619.573,92	42,37	466.100,00	2,29	1.085.000,00	5,33	19.723.619,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Arrecadado até 31/03/2021	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
DE TRANSPORTE		20.342.519,00	8.619.573,92	42,37	466.100,00	2,29	1.085.000,00	5,33	19.723.619,00
5.2.1.2.2.02	ALIENACAO DE BENS	-	-	-	55.600,00	-	-	-	55.600,00
5.2.1.2.2.02.01	ALIENACOES DE BENS MOVEIS	-	-	-	55.600,00	-	-	-	55.600,00
5.2.1.2.2.02.01.01	Móveis e Utensílios de Escritórios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.02	Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.03	Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.04	Utensílios de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.05	Veículos	-	-	-	55.600,00	-	-	-	55.600,00
5.2.1.2.2.02.01.06	Equipamentos de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.07	Sistemas de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.08	Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.09	Obras de Arte	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02	ALIENACOES DE BENS IMOVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02.01	Edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02.02	Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02.03	Salas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.03	ALIENACOES DE TITULOS E ACOES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.03.01	Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.03.02	Ações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.01	Amortizacao de Emprést. a Orgaos de Fisc. de Exerc	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02	OUTRAS AMORT.EMPREST. A ENTIDADES PUBLICAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02.01	Empréstimos para Despesas de Custeio	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02.02	Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	1.024.000,00	-	-	-	1.024.000,00
5.2.1.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS	-	-	-	1.024.000,00	-	-	-	1.024.000,00
5.2.1.2.2.04.01.01	Transferências Intragovernamentais	-	-	-	1.024.000,00	-	-	-	1.024.000,00
5.2.1.2.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	4.478.000,00	-	-	-	4.478.000,00
5.2.1.2.2.06	SALDO DE EXERCÍCIOS	-	-	-	4.478.000,00	-	-	-	4.478.000,00
5.2.1.2.2.06.01	Superávit Financeiro	-	-	-	4.478.000,00	-	-	-	4.478.000,00
TOTAL GERAL		20.342.519,00	8.619.573,92	42,37	6.023.700,00	29,61	1.085.000,00	5,33	25.281.219,00

Brasília(DF) 11 de maio de 2021

PAULO LOPES

BATISTA:66986311168

Paulo Lopes Batista
Gerência de Contabilidade e Orçamento
Gerente

Assinado de forma digital por PAULO
LOPES BATISTA:66986311168
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2021.001.20155

Valmir de Lima Severiano
Superintendência Administrativa e Financeira
Superintendente

Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS QD. 901 CJ D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XI - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal		Exercício 2021					Demonstrativo Sintético da Receita		
Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Arrecadado até 31/03/2021	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.1.2.1	RECEITA CORRENTE	20.342.519,00	23.936.808,32	117,67	466.100,00	2,29	1.085.000,00	5,33	19.723.619,00
5.2.1.2.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	5.113.527,35	1.331.716,77	26,04	-	-	-	-	5.113.527,35
5.2.1.2.1.01.01	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5.113.527,35	1.331.716,77	26,04	-	-	-	-	5.113.527,35
5.2.1.2.1.01.01.01	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	5.113.527,35	1.331.716,77	26,04	-	-	-	-	5.113.527,35
5.2.1.2.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.854.453,10	6.326.900,43	58,29	-	-	-	-	10.854.453,10
5.2.1.2.1.02.01	ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	7.755.770,91	3.980.378,39	51,32	-	-	-	-	7.755.770,91
5.2.1.2.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	6.952.700,60	3.716.614,68	53,46	-	-	-	-	6.952.700,60
5.2.1.2.1.02.01.02	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	803.070,31	263.763,71	32,84	-	-	-	-	803.070,31
5.2.1.2.1.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	3.098.682,19	2.346.522,04	75,73	-	-	-	-	3.098.682,19
5.2.1.2.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	2.703.872,57	2.231.414,23	82,53	-	-	-	-	2.703.872,57
5.2.1.2.1.02.02.02	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	394.809,62	115.107,81	29,16	-	-	-	-	394.809,62
5.2.1.2.1.03	COTA PARTE	-	15.317.234,40	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	1.500,00	-	-	-	-	-	-	1.500,00
5.2.1.2.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.500,00	-	-	-	-	-	-	1.500,00
5.2.1.2.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	715.083,55	173.667,37	24,29	-	-	-	-	715.083,55
5.2.1.2.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	252.545,73	65.570,92	25,96	-	-	-	-	252.545,73
5.2.1.2.1.05.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	99.549,45	23.883,78	23,99	-	-	-	-	99.549,45
5.2.1.2.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	333.177,39	78.711,11	23,62	-	-	-	-	333.177,39
5.2.1.2.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	29.810,98	5.501,56	18,45	-	-	-	-	29.810,98
5.2.1.2.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06	FINANCEIRAS	1.259.250,00	329.009,91	26,13	-	-	-	-	1.259.250,00
5.2.1.2.1.06.01	JUROS E ENC.SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	225.250,00	93.126,29	41,34	-	-	-	-	225.250,00
5.2.1.2.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	229.500,00	52.087,99	22,70	-	-	-	-	229.500,00
5.2.1.2.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	804.500,00	183.795,63	22,85	-	-	-	-	804.500,00
5.2.1.2.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	-	8.325,14	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.03	ATUAL. MONET. SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	34.000,00	2.829,96	8,32	-	-	-	-	34.000,00
5.2.1.2.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	586.500,00	151.961,54	25,91	-	-	-	-	586.500,00
5.2.1.2.1.06.05.07	REM.DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	184.000,00	20.678,99	11,24	-	-	-	-	184.000,00
5.2.1.2.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.292.005,00	241.820,38	18,72	466.100,00	36,08	1.085.000,00	83,98	673.105,00
5.2.1.2.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.106.700,00	216.459,06	19,56	-	-	-	-	1.106.700,00
5.2.1.2.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	751.400,00	91.057,44	12,12	-	-	-	-	751.400,00
5.2.1.2.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	355.300,00	50.806,37	14,30	-	-	-	-	355.300,00
5.2.1.2.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	22.753,42	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-	51.841,83	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2	RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	10.035.600,00	-	-	-	5.557.600,00
5.2.1.2.2.01	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-
A Transportar		20.342.519,00	8.619.573,92	42,37	466.100,00	2,29	1.085.000,00	5,33	19.723.619,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Arrecadado até 31/03/2021	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
	De Transporte	20.342.519,00	8.619.573,92	42,37	466.100,00	2,29	1.085.000,00	5,33	19.723.619,00
5.2.1.2.2.01.01	EMPRESTIMOS TOMADOS	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02	ALIENACAO DE BENS	-	-		55.600,00		-		55.600,00
5.2.1.2.2.02.01	ALIENACÕES DE BENS MÓVEIS	-	-		55.600,00		-		55.600,00
5.2.1.2.2.02.02	ALIENACÕES DE BENS IMÓVEIS	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.03	ALIENACÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.03	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.03.02	OUTRAS AMORT. EMPREST. A ENT. PUBLICAS	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-		1.024.000,00		-		1.024.000,00
5.2.1.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS	-	-		1.024.000,00		-		1.024.000,00
5.2.1.2.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-		4.478.000,00		-		4.478.000,00
5.2.1.2.2.09	SALDO DE EXERCÍCIOS	-	-		4.478.000,00		-		4.478.000,00
	VALOR TOTAL	20.342.519,00	8.619.573,92	42,37	6.023.700,00	29,61	1.085.000,00	5,33	25.281.219,00

PAULO LOPES
BATISTA:6698631
1168

Paulo Lopes Batista
Gerência de Contabilidade e Orçamento
Gerente

Assinado de forma digital por
PAULO LOPES
BATISTA:66986311168
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2021.001.20155

Brasília(DF) 11 de maio de 2021

Valmir de Lima Severiano
Superintendência Administrativa e Financeira
Superintendente

Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS QD. 901 CJ D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XIII - 1ª REFORMULAÇÃO
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA DESPESA
Exercício de 2021

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 31/03/2021	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	20.342.519,00	3.938.312,70	19,36	4,00	0,00	1.290.800,00	6,35	25.281.219,00
5.2.2.2.1	ALTER. DA PREV.DE CRÉDITO INICIAL DESP.CORRENTE	19.258.519,00	3.717.536,52	19,30	2.881.400,00	14,96	696.100,00	3,61	21.443.819,00
5.2.2.2.1.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.640.999,00	2.522.872,22	21,67	50.000,00	0,43	50.000,00	0,43	11.640.999,00
5.2.2.2.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	8.781.646,00	1.932.663,86	22,01	50.000,00	0,57	50.000,00	0,57	8.781.646,00
5.2.2.2.1.01.01.01	Salários	3.892.914,00	969.149,33	24,90	-	-	-	-	3.892.914,00
5.2.2.2.1.01.01.02	Gratificação por Tempo de Serviço	483.243,00	111.399,89	23,05	-	-	-	-	483.243,00
5.2.2.2.1.01.01.03	Cargo em Comissão	2.277.939,00	546.106,55	23,97	-	-	-	-	2.277.939,00
5.2.2.2.1.01.01.04	Gratificação de Função	850.401,00	184.510,61	21,70	-	-	-	-	850.401,00
5.2.2.2.1.01.01.05	Outras Gratificações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.01.01.06	Gratificação de Natal 13º Salário	625.375,00	17.836,99	2,85	-	-	-	-	625.375,00
5.2.2.2.1.01.01.07	Abono Pecuniário de Férias	188.861,00	28.058,99	14,86	-	-	-	-	188.861,00
5.2.2.2.1.01.01.08	1/3 de Férias - CF/88	271.413,00	40.639,42	14,97	-	-	-	-	271.413,00
5.2.2.2.1.01.01.09	Horas Extras	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.01.01.10	Substituições	71.500,00	15.660,55	21,90	-	-	-	-	71.500,00
5.2.2.2.1.01.01.11	Adicional Noturno	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.01.01.12	Indenizações Trabalhistas	120.000,00	19.301,53	16,08	50.000,00	41,67	50.000,00	41,67	120.000,00
5.2.2.2.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	2.859.353,00	590.208,36	20,64	-	-	-	-	2.859.353,00
5.2.2.2.1.01.02.01	INSS Patronal	2.102.461,00	415.250,31	19,75	-	-	-	-	2.102.461,00
5.2.2.2.1.01.02.02	INSS Terceiros	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.01.02.03	FGTS	672.790,00	155.644,09	23,13	-	-	-	-	672.790,00
5.2.2.2.1.01.02.04	PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	84.102,00	19.313,96	22,96	-	-	-	-	84.102,00
5.2.2.2.1.01.02.05	Outros Encargos Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.01	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.01.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.02.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.03	JUROS E ENC. DE EMPREST. P/ANTEC. DE RECEITA ORÇAMENT.	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.03.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.04	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.04.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05	FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05.001	Juros Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05.002	Atualização Monetária Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.06	JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANC. OBTIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.06.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.07	JUROS E ENC.DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.07.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.08.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	-	-	-	-	-	-
A Transportar		11.640.999,00	2.522.872,22	21,67	50.000,00	0,43	50.000,00	0,43	11.640.999,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 31/03/2021	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
	De Transporte	11.640.999,00	2.522.872,22	21,67	50.000,00	0,43	50.000,00	0,43	11.640.999,00
5.2.2.2.1.02.09.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.10	VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DIVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.11	VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DIVIDA MOBILIARIA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.12	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.13	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.14	JUROS E ENCARGOS EM SENTENCAS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.15	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUICOES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.16	OUTRAS VARIACOES PATR.DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.658.070,00	1.009.674,11	15,16	2.025.400,00	30,42	522.500,00	7,85	8.160.970,00
5.2.2.2.1.04.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	3.033.199,00	691.177,00	22,79	-	-	-	-	3.033.199,00
5.2.2.2.1.04.01.01	Vale Transporte	277.644,00	37.023,34	13,33	-	-	-	-	277.644,00
5.2.2.2.1.04.01.02	Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	1.395.000,00	344.941,09	24,73	-	-	-	-	1.395.000,00
5.2.2.2.1.04.01.03	Plano de Saúde	1.360.555,00	309.212,57	22,73	-	-	-	-	1.360.555,00
5.2.2.2.1.04.01.04	Plano Odontológico	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.01.05	Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	299.378,00	44.367,78	14,82	-	-	-	-	299.378,00
5.2.2.2.1.04.02.01	Auxílio Educação	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.02.02	Auxílio Creche	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.02.03	Auxílio Uniforme	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.02.04	Inativos e Pensionistas	299.378,00	44.367,78	14,82	-	-	-	-	299.378,00
5.2.2.2.1.04.02.05	Auxílio Funeral	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03	USO DE BENS E SERVIÇOS	368.490,00	29.400,62	7,98	153.800,00	41,74	8.500,00	2,31	513.790,00
5.2.2.2.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	200.490,00	6.079,50	3,03	153.800,00	76,71	8.500,00	4,24	345.790,00
5.2.2.2.1.04.03.01.001	Materiais de Expediente	111.000,00	5.670,00	5,11	25.000,00	22,52	8.500,00	7,66	127.500,00
5.2.2.2.1.04.03.01.002	Impressos, Formulários e Papéis	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.003	Publicações Técnicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.004	Carteiras de Identificação Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.005	Bandeiras, Flâmulas e Placas	-	-	-	34.700,00	-	-	-	34.700,00
5.2.2.2.1.04.03.01.006	Material para Audio, Video e Foto	90,00	-	-	1.000,00	1.111,11	-	-	1.090,00
5.2.2.2.1.04.03.01.007	Material para Divulgação	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.008	Materiais de Informática	8.000,00	-	-	-	-	-	-	8.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.009	Aquisição de Softwares de Base	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.010	Materiais Elétricos e de Telefonia	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.011	Materiais para Manutenção de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.012	Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	10.000,00	-	-	30.600,00	306,00	-	-	40.600,00
5.2.2.2.1.04.03.01.013	Material de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.014	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	19.800,00	-	-	11.500,00	58,08	-	-	31.300,00
5.2.2.2.1.04.03.01.015	Gêneros de Alimentação	10.000,00	409,50	4,10	11.000,00	110,00	-	-	21.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.016	Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	41.600,00	-	-	40.000,00	96,15	-	-	81.600,00
5.2.2.2.1.04.03.01.017	Bens Móveis Não Ativáveis	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.018	Materiais de Distribuição Gratuita /Livros	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.019	Prêmios, Diplomas e Medalhas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.020	Gás e Outros Materiais Engarrafados	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	73.000,00	5.521,12	7,56	-	-	-	-	73.000,00
5.2.2.2.1.04.03.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	73.000,00	5.521,12	7,56	-	-	-	-	73.000,00
5.2.2.2.1.04.03.02.002	Peças e Acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-
	A Transportar	15.247.066,00	3.270.017,62	21,45	203.800,00	1,34	58.500,00	0,38	15.392.366,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	7.119.714,00	Realizada até 31/03/2021	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
	De Transporte	15.247.066,00	3.270.017,62	21,45	203.800,00	1,34	58.500,00	0,38	15.392.366,00
5.2.2.2.1.04.03.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.03.001	Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	95.000,00	17.800,00	18,74	-	-	-	-	95.000,00
5.2.2.2.1.04.03.04.001	Serviço de Auditoria e Perícia	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.003	Serviços Advocatícios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.004	Serviços de Instrutores	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.005	Serviços de Informática	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.006	Serviços de Motorista	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.007	Serviços de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.009	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.010	Serviços de Medicina do Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.011	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.012	Serviços de Integração Social	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.013	Serviços de Tradução	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.014	Serviços Fotográficos e Vídeos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.015	Serviço de Divulgação Institucional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.016	Serviço de Produções Jornalísticas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.017	Serviços de Representações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.018	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.019	Demais Serviços Profissionais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.020	Manutenção e Conservação Dos Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.021	Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.022	Encadernação de Documentos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.023	Inscrições	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.024	Serviço de Alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.025	Jetons e Gratificações a Conselheiros	95.000,00	17.800,00	18,74	-	-	-	-	95.000,00
5.2.2.2.1.04.05	DIÁRIAS	98.000,00	-	-	-	-	-	-	98.000,00
5.2.2.2.1.04.05.01	Funcionários	63.000,00	-	-	-	-	-	-	63.000,00
5.2.2.2.1.04.05.02	Conselheiros	20.000,00	-	-	-	-	-	-	20.000,00
5.2.2.2.1.04.05.03	Colaboradores	15.000,00	-	-	-	-	-	-	15.000,00
5.2.2.2.1.04.06	PASSAGENS	92.000,00	-	-	-	-	-	-	92.000,00
5.2.2.2.1.04.06.01	Funcionários	48.000,00	-	-	-	-	-	-	48.000,00
5.2.2.2.1.04.06.02	Conselheiros	30.000,00	-	-	-	-	-	-	30.000,00
5.2.2.2.1.04.06.03	Colaboradores	14.000,00	-	-	-	-	-	-	14.000,00
5.2.2.2.1.04.07	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.07.01	Funcionários	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.07.02	Conselheiros	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.07.03	Colaboradores	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	40.000,00	-	-	-	-	-	-	40.000,00
5.2.2.2.1.04.08.01	Funcionários	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.02	Conselheiros	40.000,00	-	-	-	-	-	-	40.000,00
5.2.2.2.1.04.08.03	Colaboradores	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.04	Despesa Com Excesso de Bagagem	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.05	Pedágios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.06	Estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.07	Frete e Transportes de Encomendas	-	-	-	-	-	-	-	-
	A Transportar	15.572.066,00	3.287.817,62	21,11	203.800,00	1,31	58.500,00	0,38	15.717.366,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 31/03/2021	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
De Transporte		15.572.066,00	3.287.817,62	21,11	203.800,00	1,31	58.500,00	0,38	15.717.366,00
5.2.2.2.1.04.09.01	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	2.727.003,00	244.728,71	8,97	1.871.600,00	68,63	514.000,00	18,85	4.084.603,00
5.2.2.2.1.04.09.01.001	Serviço de Auditoria e Perícia	40.000,00	-	-	-	-	-	-	40.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	22.915,00	-	-	52.500,00	229,11	-	-	75.415,00
5.2.2.2.1.04.09.01.003	Serviços Advocatícios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.004	Serviços de Instrutores	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.005	Serviços de Informática	456.674,00	11.858,74	2,60	52.000,00	11,39	360.000,00	78,83	148.674,00
5.2.2.2.1.04.09.01.006	Serviços de Motorista	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.007	Serviços de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	660.000,00	52.907,51	8,02	178.800,00	27,09	-	-	838.800,00
5.2.2.2.1.04.09.01.009	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	22.000,00	2.760,00	12,55	12.000,00	54,55	-	-	34.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.010	Serviços de Medicina do Trabalho	8.223,00	1.009,40	12,28	2.500,00	30,40	-	-	10.723,00
5.2.2.2.1.04.09.01.011	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	50.000,00	-	-	227.500,00	455,00	-	-	277.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.012	Serviços de Intermediação de Estágios	10.616,00	899,40	8,47	-	-	-	-	10.616,00
5.2.2.2.1.04.09.01.013	Remuneração de Estagiários	405.696,00	45.817,20	11,29	69.000,00	17,01	-	-	474.696,00
5.2.2.2.1.04.09.01.014	Remuneração de Menores Aprendizizes	73.327,00	10.279,54	14,02	-	-	-	-	73.327,00
5.2.2.2.1.04.09.01.015	Serviços de Integração Social	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.016	Serviços de Tradução	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.017	Serviços Fotográficos e Vídeos	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.019	Serviço de Produções Jornalísticas	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.020	Serviços de Representações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.021	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.022	Demais Serviços Profissionais	89.800,00	2.499,12	2,78	548.300,00	610,58	-	-	638.100,00
5.2.2.2.1.04.09.01.023	Seguros de Bens Móveis	20.000,00	-	-	-	-	-	-	20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.024	Seguros de Bens Imóveis	4.000,00	-	-	-	-	-	-	4.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.025	Seguros de Viagens	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	96.000,00	12.360,00	12,88	-	-	-	-	96.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.027	Locação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.028	Condomínios	6.192,00	1.718,48	27,75	-	-	-	-	6.192,00
5.2.2.2.1.04.09.01.029	Manutenção e Conservação Bens Móveis	87.760,00	9.011,38	10,27	22.000,00	25,07	12.000,00	13,67	97.760,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030	Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	93.200,00	8.100,00	8,69	236.000,00	253,22	70.000,00	75,11	259.200,00
5.2.2.2.1.04.09.01.031	Manutenção e Conservação de Veículos	83.500,00	13.861,13	16,60	138.000,00	165,27	60.000,00	71,86	161.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.032	Serviços de Energia Elétrica	100.000,00	21.760,01	21,76	50.000,00	50,00	-	-	150.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.033	Serviços de Água e Esgoto	40.000,00	11.526,48	28,82	8.000,00	20,00	-	-	48.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.034	Postagem de Correspondência de Cobrança	80.000,00	6.469,75	8,09	100.000,00	125,00	-	-	180.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.035	Postagem de Correspondência Institucional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.036	Serviços de Telecomunicações	84.000,00	13.968,02	16,63	22.000,00	26,19	-	-	106.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.037	Serviços de Internet	30.000,00	6.299,84	21,00	12.000,00	40,00	-	-	42.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.038	Telemarketing	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.039	Assinaturas	-	-	-	9.000,00	-	-	-	9.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.040	Publicações Técnicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.041	Confecção de Revistas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.042	Confecção de Livros	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.043	Impressão de Boletins	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.044	Impressos Gráficos	-	-	-	27.000,00	-	-	-	27.000,00
A Transportar		18.135.969,00	3.520.923,62	19,41	2.075.400,00	11,44	560.500,00	3,09	19.650.869,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 31/03/2021	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
De Transporte		18.135.969,00	3.520.923,62	19,41	2.075.400,00	11,44	560.500,00	3,09	19.650.869,00
5.2.2.2.1.04.09.01.045	Cópias e Microfilmagem de Documentos	46.000,00	11.366,74	24,71	-	-	12.000,00	26,09	34.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.046	Encadernação de Documentos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.047	Inscrições - (Cursos, Seminários e Congressos)	17.100,00	-	-	-	-	-	-	17.100,00
5.2.2.2.1.04.09.01.048	Serviço de Alimentação	100.000,00	255,97	0,26	-	-	-	-	100.000,00
5.2.2.2.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	25.500,00	6.324,29	24,80	-	-	-	-	25.500,00
5.2.2.2.1.05.01	TRIBUTOS	25.500,00	6.324,29	24,80	-	-	-	-	25.500,00
5.2.2.2.1.05.01.001	Inss Sobre Serviços Prestados	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.01.002	Impostos e Taxas	5.500,00	2.497,56	45,41	-	-	-	-	5.500,00
5.2.2.2.1.05.01.003	Despesas Judiciais	20.000,00	3.826,73	19,13	-	-	-	-	20.000,00
5.2.2.2.1.05.02	CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.02.01	Cota Parte	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	475.950,00	37.169,86	7,81	376.500,00	79,10	123.600,00	25,97	728.850,00
5.2.2.2.1.06.01	Sentenças Judiciais	380.000,00	18.622,37	4,90	123.600,00	32,53	123.600,00	32,53	380.000,00
5.2.2.2.1.06.02	Indenizações, Restituições e Reposições	55.950,00	14.406,22	25,75	50.000,00	89,37	-	-	105.950,00
5.2.2.2.1.06.03	Despesas de Exercícios Anteriores	-	4.141,27	-	202.900,00	-	-	-	202.900,00
5.2.2.2.1.06.04	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	40.000,00	-	-	-	-	-	-	40.000,00
5.2.2.2.1.06.05	Premiações Culturais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.06	Premiações Artísticas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.07	Premiações Científicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.08	Premiações Desportivas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.09	Ordens Honoríficas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.10	Outras Premiações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.11	Incentivos a Educação	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.12	Incentivos a Ciência	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.13	Incentivos a Cultura	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.14	Incentivos ao Esporte	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.15	Outros Incentivos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	200.000,00	66.441,71	33,22	-	-	-	-	200.000,00
5.2.2.2.1.07.01	Taxa Sobre Serviços Bancários	200.000,00	66.441,71	33,22	-	-	-	-	200.000,00
5.2.2.2.1.07.02	Despesas Com Cobrança	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	258.000,00	75.054,33	29,09	80.000,00	31,01	-	-	338.000,00
5.2.2.2.1.08.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	258.000,00	75.054,33	29,09	80.000,00	31,01	-	-	338.000,00
5.2.2.2.1.08.01.01	Prodesu	258.000,00	75.054,33	29,09	-	-	-	-	258.000,00
5.2.2.2.1.08.01.02	Auxílios Diversos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08.01.03	Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	-	-	-	80.000,00	-	-	-	80.000,00
5.2.2.2.1.08.01.04	Subvenções	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.09	RESERVAS	-	-	-	349.500,00	-	-	-	349.500,00
5.2.2.2.1.09.01	Contingência	-	-	-	349.500,00	-	-	-	349.500,00
5.2.2.2.1.09.02	Fundo de Desev., Constr., Manut. E Gestão da Sede do Crea-DF - FUNSFDF	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREV.DE CRÉD. INIC. DESP. CAPITAL	1.084.000,00	220.776,18	20,37	3.348.100,00	308,87	594.700,00	54,86	3.837.400,00
5.2.2.2.2.01	INVESTIMENTOS	1.084.000,00	220.776,18	20,37	3.348.100,00	308,87	594.700,00	54,86	3.837.400,00
5.2.2.2.2.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	-	220.776,18	-	934.000,00	-	1.000,00	-	933.000,00
5.2.2.2.2.01.01.01	Obras e Instalações em andamento	-	-	-	437.000,00	-	1.000,00	-	436.000,00
5.2.2.2.2.01.01.02	Reformas	-	220.776,18	-	497.000,00	-	-	-	497.000,00
5.2.2.2.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.02.01	Títulos e Ações	-	-	-	-	-	-	-	-
A Transportar		19.258.519,00	3.938.312,70	20,45	3.815.400,00	19,81	697.100,00	3,62	22.376.819,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 31/03/2021	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
De Transporte		19.258.519,00	3.938.312,70	20,45	3.815.400,00	19,81	697.100,00	3,62	22.376.819,00
5.2.2.2.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.084.000,00	-	-	2.414.100,00	222,70	593.700,00	54,77	2.904.400,00
5.2.2.2.2.01.03.01	Móveis e Utensílios	480.000,00	-	-	719.000,00	149,79	479.000,00	99,79	720.000,00
5.2.2.2.2.01.03.02	Máquinas e Equipamentos	81.000,00	-	-	741.000,00	914,81	29.700,00	36,67	792.300,00
5.2.2.2.2.01.03.03	Instalações	-	-	-	690.700,00	-	-	-	690.700,00
5.2.2.2.2.01.03.04	Utensílios de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.03.05	Veículos	-	-	-	120.000,00	-	-	-	120.000,00
5.2.2.2.2.01.03.06	Equipamentos de Processamento de Dados	397.000,00	-	-	55.000,00	13,85	55.000,00	13,85	397.000,00
5.2.2.2.2.01.03.07	Sistemas de Processamento de Dados	126.000,00	-	-	88.400,00	70,16	30.000,00	23,81	184.400,00
5.2.2.2.2.01.03.08	Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.03.09	Obras de Arte	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.04.01	Edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.04.02	Salas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.04.03	Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.05	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.05.01	Marcas e Patentes	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.01	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.01.001	Títulos e Ações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.001	Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.002	Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.003	Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.004	Utensílios de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.005	Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.006	Equipamentos de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.007	Sistemas de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.008	Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.009	Obras de Arte	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03.001	Edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03.002	Salas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03.003	Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.04	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.04.001	Marcas e Patentes	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.01.01	Despesas de Custeio	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.01.02	Aquisição, Reforma e Construção de Sede	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.01.03	Amortizações de Empréstimos (Dívida Fundada)	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.02.01	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04.01.01	Transferências de Capital A	-	-	-	-	-	-	-	-
A Transportar		20.342.519,00	3.938.312,70	19,36	6.229.500,00	30,62	1.290.800,00	6,35	25.281.219,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PAULO LOPES
BATISTA:669863111
68

Assinado de forma digital por
PAULO LOPES
BATISTA:669863111168
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2021.001.20155

Paulo Lopes Batista
Gerência de Contabilidade e Orçamento
Gerente

Brasília(DF) 11 de maio de 2021

Valmir de Lima Severiano
Superintendência Administrativa e Financeira
Superintendente

Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XIV - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal			Exercício 2021				Demonstrativo Sintético da Despesa		
Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 31/03/2021	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	20.342.519,00	3.938.312,70	19,36	4,00	0,00	1.290.800,00	6,35	25.281.219,00
5.2.2.2.1	ALTER. DA PREV.DE CRÉDITO INICIAL DESP.CORRENTE	19.258.519,00	3.717.536,52	19,30	2.881.400,00	14,96	696.100,00	3,61	21.443.819,00
5.2.2.2.1.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.640.999,00	2.522.872,22	21,67	50.000,00	0,43	50.000,00	0,43	11.640.999,00
5.2.2.2.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	8.781.646,00	1.932.663,86	22,01	50.000,00	0,57	50.000,00	0,57	8.781.646,00
5.2.2.2.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	2.859.353,00	590.208,36	20,64	-	-	-	-	2.859.353,00
5.2.2.2.1.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.01	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIAR	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.03	JUROS E ENC.DE EMPREST.P/ANTEC. DE RECEITA ORCAMENT.	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.04	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST.E FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05	FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.06	JUROS E ENC.DE MORA DE EMPREST.E FINANC.OBTIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.07	JUROS E ENC.DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.10	VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.11	VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIAR	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.12	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.13	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.14	JUROS E ENCARGOS EM SENTENCAS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.15	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUICOES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.16	OUTRAS VARIACOES PATR.DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.658.070,00	1.009.674,11	15,16	2.025.400,00	30,42	522.500,00	7,85	8.160.970,00
5.2.2.2.1.04.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	3.033.199,00	691.177,00	22,79	-	-	-	-	3.033.199,00
5.2.2.2.1.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	299.378,00	44.367,78	14,82	-	-	-	-	299.378,00
5.2.2.2.1.04.03	USO DE BENS E SERVICOS	368.490,00	29.400,62	7,98	153.800,00	41,74	8.500,00	2,31	513.790,00
5.2.2.2.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	200.490,00	6.079,50	3,03	153.800,00	76,71	8.500,00	4,24	345.790,00
5.2.2.2.1.04.03.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	73.000,00	5.521,12	7,56	-	-	-	-	73.000,00
5.2.2.2.1.04.03.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	95.000,00	17.800,00	18,74	-	-	-	-	95.000,00
5.2.2.2.1.04.05	DIÁRIAS	98.000,00	-	-	-	-	-	-	98.000,00
5.2.2.2.1.04.06	PASSAGENS	92.000,00	-	-	-	-	-	-	92.000,00
5.2.2.2.1.04.07	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	40.000,00	-	-	-	-	-	-	40.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	2.727.003,00	244.728,71	8,97	1.871.600,00	68,63	514.000,00	18,85	4.084.603,00
5.2.2.2.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	25.500,00	6.324,29	24,80	-	-	-	-	25.500,00
5.2.2.2.1.05.01	TRIBUTOS	25.500,00	6.324,29	24,80	-	-	-	-	25.500,00
5.2.2.2.1.05.02	CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	475.950,00	37.169,86	7,81	376.500,00	79,10	123.600,00	25,97	728.850,00
A Transportar		18.324.569,00	3.576.040,48	19,52	2.075.400,00	11,33	572.500,00	3,12	20.556.319,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 31/03/2021	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
De Transporte		18.324.569,00	3.576.040,48	19,52	2.075.400,00	11,33	572.500,00	3,12	20.556.319,00
5.2.2.2.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	200.000,00	66.441,71	33,22	-	-	-	-	200.000,00
5.2.2.2.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	258.000,00	75.054,33	29,09	80.000,00	31,01	-	-	338.000,00
5.2.2.2.1.08.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	258.000,00	75.054,33	29,09	80.000,00	31,01	-	-	338.000,00
5.2.2.2.1.09	RESERVAS	-	-	-	349.500,00	-	-	-	349.500,00
5.2.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREV.DE CRÉDITO INICIAL DESP.CAPITAL	1.084.000,00	220.776,18	20,37	3.348.100,00	308,87	594.700,00	54,86	3.837.400,00
5.2.2.2.2.01	INVESTIMENTOS	1.084.000,00	220.776,18	20,37	3.348.100,00	308,87	594.700,00	54,86	3.837.400,00
5.2.2.2.2.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	-	220.776,18	-	934.000,00	-	1.000,00	-	933.000,00
5.2.2.2.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.084.000,00	-	-	2.414.100,00	222,70	593.700,00	54,77	2.904.400,00
5.2.2.2.2.01.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.05	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.01	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.04	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
VALOR TOTAL		20.342.519,00	3.938.312,70	19,36	6.229.500,00	30,62	1.290.800,00	6,35	25.281.219,00

PAULO LOPES

BATISTA:669863111

68

Paulo Lopes Batista
Gerência de Contabilidade e Orçamento
Gerente

Assinado de forma digital por
PAULO LOPES
BATISTA:66986311168
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2021.001.20155

Brasília(DF) 11 de maio de 2021

Valmir de Lima Severiano
Superintendência Administrativa e Financeira
Superintendente

Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Certos de termos elaborado uma proposta de Reformulação Orçamentária que nos permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho, encaminhamos a Presidência para apreciação, com posterior encaminhamento a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, com vistas ao encaminhamento ao Plenário para conhecimento e decisão, conforme estabelece o art. 9º, inciso XXV, do Regimento Interno do Crea-DF.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Brasília-DF, 11 de maio de 2021.

PAULO LOPES

BATISTA:6698631116

8

Assinado de forma digital por PAULO
LOPES BATISTA:66986311168
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2021.001.20155

Paulo Lopes Batista
Gerência de Contabilidade e Orçamento – GCO
Chefe

Valmir de Lima Severiano
Superintendência Administrativa e Financeira – SAF
Chefe

Eng^a Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



Relatório e Voto Fundamentado

Órgão de origem	☐ Plenário	Tipo de documento	XX Processo nº 210157/2020
	XX Diretoria		☐ Protocolo nº
	☐ Câmara Especializada de _____		☐ Outros: _____
	Comissão de Orçamento e Tomada de Contas		_____
	☐ Comissão Especial _____		_____
☐ Outros: _____			

Assunto	: Primeira Reformulação Orçamentária - 2021	
Interessado	: Crea-DF	
Origem	: Superintendência Administrativa e Financeira- SAF/Gerência de Contabilidade e Orçamento - GCO	
Item de Pauta	: Relato de processo	
Relator	: Eng. Brasil Américo Louly Campos – Diretor Financeiro	
Local	: Brasília-DF	Data: 13.05.21

RELATÓRIO

Senhores Diretores,

Trata o presente processo da Primeira Reformulação Orçamentária do Orçamento do Crea-DF, referente ao exercício de 2021, constante do processo nº 210157/2020, aprovado por meio da Decisão Plenária – PL/DF nº 00137/2020 na Sessão Ordinária nº 600 realizada dia 25 de novembro de 2020.

Após apreciada por esta Diretoria, a proposta de Primeira Reformulação Orçamentária será encaminhada a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, para análise e deliberação, com posterior envio ao Plenário do Crea-DF, para aprovação, e em seguida ao Plenário do Confea para homologação, nos termos do disposto na Resolução 1.037, de 21 de dezembro de 2011, do Confea.

O orçamento do Crea-DF para o exercício de 2021, após sua aprovação foi encaminhado ao Confea para homologação, conforme dispõe o art. 6º da Resolução nº 1.037 de 2011, fato este que ocorreu na Sessão Plenária nº 1.548 realizada em 18 de novembro de 2020, conforme Decisão Plenária nº PL-2.080/2020.





A presente reformulação propõe suplementações em dotações de receita e despesa, no valor total de **R\$ 4.478.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e setenta e oito reais)** relativo ao superávit apurado no exercício de 2020, conforme estabelece o art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

No balanço Patrimonial do Crea-DF relativo ao exercício de 2020 foram extraídos os seguintes dados para apuração do superávit financeiro do período:

Ativo Financeiro	R\$ 5.854.945,75
Passivo Financeiro	R\$ 1.376.877,58
Superávit Financeiro do Exercício	R\$ 4.478.068,17

Compõem o Ativo Financeiro os saldos bancários nas contas correntes, poupança e investimento em 31/12/2020. O Passivo Financeiro é composto pelas obrigações com encargos sociais sobre a folha de pagamento e fornecedores a curto prazo, cujas despesas já foram liquidadas em 2020, restando, apenas, o efetivo pagamento, (Restos a Pagar Processados), e ainda as despesas que estão empenhadas, mas que não foram liquidadas dentro do exercício de 2020, (Restos a Pagar Não Processados).

Diante do exposto, está sendo proposto que o superávit apurado seja utilizado para





abertura de créditos adicionais visando o reforço de diversas dotações orçamentárias onde não há disponibilidade orçamentária ou que o saldo atual é insuficiente para realizar as despesas que se fazem necessárias para o Conselho.

Estão sendo propostos, ainda, ajustes em dotações de receita e despesas para atender as modificações nos projetos a serem encaminhados ao Confea para celebração de convênio visando obter linhas de créditos do Prodesu.

Na proposta em questão, constam ainda as transposições orçamentárias realizadas no período de 1º de janeiro a 10 de março de 2021, 15 (quinze) transposições orçamentárias, que são remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa. Todos estes remanejamentos encontram-se nesta reformulação orçamentária para apreciação.

Fundamentação / Considerações

Considerando o Relatório Informativo apresentado em 11 de maio de 2021 pela Gerência de Contabilidade e Orçamento-GCO, Superintendência Administrativa e Financeira - SAF e Presidência do CreaDF;

Considerando que a proposta de Primeira Reformulação, elaborada pela Presidência do Crea-DF, atende ao disposto na Lei 4.320/1964 e Resolução 1.037/2011 do Confea;

Considerando o disposto no Art. 13 da Resolução 1.037/2011 do Confea, que dispõe que no período de março a novembro de cada exercício, o Confea, os Creas e a Mútua poderão modificar os seus orçamentos por meio de reformulações orçamentárias;

Considerando o disposto no Art. 14 da Resolução 1.037 de 2011, do Confea, que dispõe que a reformulação orçamentária do Crea será elaborada por seu Presidente em conformidade com os Anexos X a XIV desta Resolução e submetida à apreciação do Plenário do Regional, acompanhada de mensagem justificando a abertura de créditos suplementares, a redução ou a transposição de dotações entre as categorias econômicas;

Considerando o disposto no Art. 16 da Resolução 1.037 de 2011, do Confea, o qual dispõe que após aprovação pelo Crea ou pela Mútua, conforme o caso, a reformulação orçamentária do exercício deverá ser protocolizada no Confea até o mês de novembro [...];

Considerando o disposto no inciso III, do artigo 95, do Regimento Interno do Crea-DF, no qual consta que a Diretoria é responsável pela análise do orçamento a ser





encaminhado à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, para análise e deliberação e ao Plenário para apreciação e aprovação.

VOTO:

Pela APROVAÇÃO da Primeira Reformulação Orçamentária do Orçamento de Crea-DF, referente ao exercício de 2021, devendo a mesma ser encaminhada à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para análise de deliberação.

Brasília-DF, 13 de maio de 2021.

Eng. Brasil Américo Louly Campos
Diretor Financeiro



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF****Decisão da Diretoria - Diretoria/DF nº 00007/2021****Reunião Ordinária N.º 165****Decisão Diretoria:** nº 00007/2021**Referência:** Processo nº 210157/2020**Interessado:** Crea-DF**EMENTA:** Relato e voto referente a 1ª Reformulação Orçamentária**DECISÃO**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, reunida no dia 17 de maio de 2021, em sua 165ª reunião ordinária, no uso das suas atribuições legais e regimentais, apreciando os assuntos contidos na pauta, em específico, a proposta da 1ª Reformulação Orçamentária, relatado e fundamentado pelo Engenheiro Civil Brasil Américo Louly Campos, que apresentou para apreciação da Diretoria o seguinte relatório e voto: *“Trata o presente processo da Primeira Reformulação Orçamentária do Orçamento do Crea-DF, referente ao exercício de 2021, constante do processo nº 210157/2020, aprovado por meio da Decisão Plenária – PL/DF nº 00137/2020 na Sessão Ordinária nº 600 realizada dia 25 de novembro de 2020. Após apreciada por esta Diretoria, a proposta de Primeira Reformulação Orçamentária será encaminhada a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, para análise e deliberação, com posterior envio ao Plenário do Crea-DF, para aprovação, e em seguida ao Plenário do Confea para homologação, nos termos do disposto na Resolução 1.037, de 21 de dezembro de 2011, do Confea. O orçamento do Crea-DF para o exercício de 2021, após sua aprovação foi encaminhado ao Confea para homologação, conforme dispõe o art. 6º da Resolução nº 1.037 de 2011, fato este que ocorreu na Sessão Plenária nº 1.548 realizada em 18 de novembro de 2020, conforme Decisão Plenária nº PL-2.080/2020. A presente reformulação propõe suplementações em dotações de receita e despesa, no valor total de **R\$ 4.478.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e setenta e oito reais)** relativo ao superávit apurado no exercício de 2020, conforme estabelece o art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964: Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*

- 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

- ***2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.***

No balanço Patrimonial do Crea-DF relativo ao exercício de 2020 foram extraídos os seguintes dados para apuração do superávit financeiro do período:

<i>Ativo Financeiro</i>	<i>R\$ 5.854.945,75</i>
<i>Passivo Financeiro</i>	<i>R\$ 1.376.877,58</i>
<i>Superávit Financeiro do Exercício</i>	<i>R\$ 4.478.068,17</i>

Compõem o Ativo Financeiro os saldos bancários nas contas correntes, poupança e investimento em 31/12/2020. O Passivo Financeiro é composto pelas obrigações com encargos sociais sobre a folha de pagamento e fornecedores a curto prazo, cujas despesas já foram liquidadas em 2020, restando, apenas, o efetivo pagamento, (Restos a Pagar Processados), e ainda as despesas que estão empenhadas, mas que não foram liquidadas dentro do exercício de 2020, (Restos a Pagar Não Processados). Diante do exposto, está sendo proposto que o superávit apurado seja utilizado para abertura de créditos adicionais visando o reforço de diversas dotações orçamentárias onde não há disponibilidade orçamentária ou que o saldo atual é insuficiente para realizar as despesas que se fazem necessárias para o Conselho. Estão sendo propostos, ainda, ajustes em dotações de receita e despesas para atender as modificações nos projetos a serem encaminhados ao Confea para celebração de convênio visando obter linhas de créditos do Prodesu. Na proposta em questão, constam ainda as transposições orçamentárias realizadas no período de 1º de janeiro a 10 de março de 2021, 15 (quinze) transposições orçamentárias, que são remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que

naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa. Todos estes remanejamentos encontram-se nesta reformulação orçamentária para apreciação. Considerando o disposto no Art. 13 da Resolução 1.037/2011 do Confea, que dispõe que no período de março a novembro de cada exercício, o Confea, os Creas e a Mútua poderão modificar os seus orçamentos por meio de reformulações orçamentárias; Considerando o disposto no Art. 14 da Resolução 1.037 de 2011, do Confea, que dispõe que a reformulação orçamentária do Crea será elaborada por seu Presidente em conformidade com os Anexos X a XIV desta Resolução e submetida à apreciação do Plenário do Regional, acompanhada de mensagem justificando a abertura de créditos suplementares, a redução ou a transposição de dotações entre as categorias econômicas; Considerando o disposto no Art. 16 da Resolução 1.037 de 2011, do Confea, o qual dispõe que após aprovação pelo Crea ou pela Mútua, conforme o caso, a reformulação orçamentária do exercício deverá ser protocolizada no Confea até o mês de novembro [...]; Considerando o disposto no inciso III, do artigo 95, do Regimento Interno do Crea-DF, no qual consta que a Diretoria é responsável pela análise do orçamento a ser encaminhado à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, para análise e deliberação e ao Plenário para apreciação e aprovação. **Voto:** Pela aprovação da Primeira Reformulação Orçamentária do Orçamento de Crea-DF, referente ao exercício de 2021, devendo a mesma ser encaminhada à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para análise de deliberação. ” **DECIDIU**, por aprovar o voto do relator, ou seja, **pela aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária do Crea-DF, referente ao exercício de 2021, devendo ser encaminhado à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para análise e deliberação e encaminhamento ao Plenário para conhecimento e decisão, conforme estabelece o art. 9º, inciso XXV, do Regimento Interno do CREA/DF, com posterior encaminhamento ao CONFEA para homologação, em obediência ao disposto o art. 6º da Resolução n.º: 1.037 de 21 de dezembro de 2011, daquele Federal.** Presidiu a reunião a presidente Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram favoravelmente por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): Brasil Americo Louly Campos, Nathercia Christianne Barbosa Guimaraes Ricci, Sávio Silveira Feitosa , Hilário Dantas Junior.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 17 de Maio de 2021.



Maria De Fátima Ribeiro Có
Coordenador



SGAS Qd. 901 Conjunto D - Brasília-DF - CEP 70390-010

Tel.: +55 (61) 3961-2800

www.creadf.org.br



Relatório e Voto Fundamentado

Órgão de origem	☐ Plenário	Tipo de documento	XX Processo nº 210157/2020
	☐ Diretoria		☐ Protocolo nº
	☐ Câmara Especializada de _____		☐ Outros: _____
	XX Comissão de Orçamento e Tomada de Contas		_____
	☐ Comissão Especial _____		_____
☐ Outros: _____			

Assunto	: Primeira Reformulação Orçamentária - 2021	
Interessado	: Crea-DF	
Origem	: Gerência de Contabilidade e Orçamento (GCO)	
Item de Pauta	: Relato de processo	
Relator	: Eng. Civil Mara dos Santos Meurer	
Local	: Brasília-DF	Data: 19.05.21

Texto

Histórico

Senhores Conselheiros,

O processo se refere à Primeira Reformulação Orçamentária para o exercício de 2021 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), conforme processo n.º **210.157/2020**, que, após apreciado por esta Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC), deve ser enviado aos plenários do Crea-DF e do Confea, respectivamente.

O orçamento do Crea-DF para o exercício de 2021, após sua aprovação foi encaminhado ao Confea para homologação, conforme dispõe o art. 6º da Resolução nº 1.037 de 2011, fato este que ocorreu na Sessão Plenária nº 1.548 realizada em 18 de novembro de 2020, conforme Decisão Plenária nº PL-2.080/2020.

A presente reformulação propõe suplementações em dotações de receita e despesa, no valor total de R\$ 4.478.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e setenta e oito reais), relativo ao superávit apurado no exercício de 2020, conforme estabelece o art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964: Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. §





2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

Compõem o Ativo Financeiro os saldos bancários nas contas correntes, poupança e investimento em 31/12/2020. O Passivo Financeiro é composto pelas obrigações com encargos sociais sobre a folha de pagamento e fornecedores à curto prazo, cujas despesas já foram liquidadas em 2020, restando, apenas, o efetivo pagamento, (Restos a Pagar Processados), e ainda as despesas que estão empenhadas, mas que não foram liquidadas dentro do exercício de 2020, (Restos a Pagar Não Processados). Diante do exposto, está sendo proposto que o superávit apurado seja utilizado para abertura de créditos adicionais visando o reforço de diversas dotações orçamentárias onde não há disponibilidade orçamentária ou que o saldo atual é insuficiente para realizar as despesas que se fazem necessárias para o Conselho. Estão sendo propostos, ainda, ajustes em dotações de receita e despesas para atender as modificações nos projetos a serem encaminhados ao Confea para celebração de convênio visando obter linhas de créditos do Prodesu. Na proposta em questão, constam ainda as transposições orçamentárias realizadas no período de 1º de janeiro a 10 de março de 2021, 15 (quinze) transposições orçamentárias, que são remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa. Todos estes remanejamentos encontram-se nesta reformulação orçamentária para apreciação.

Fundamentação / Considerações

Considerando o Relatório Informativo apresentado em 11 de maio de 2021 pela Gerência de Contabilidade e Orçamento, Superintendência Administrativa e Financeira e Presidência do Crea-DF.

Considerando que a proposta de Primeira Reformulação, elaborada pela Presidência do Crea-DF, atende ao disposto na Lei 4.320/1964 e Resolução 1.037/2011 do Confea.

Considerando o disposto no Art. 13 da Resolução 1.037/2011 do Confea que dispõe que no período de março a novembro de cada exercício, o Confea, os Creas e a Mútua poderão modificar os seus orçamentos por meio de reformulações orçamentárias.

Considerando o disposto no Art. 14 da Resolução 1.037/2011 do Confea, que dispõe que a reformulação orçamentária do Crea será elaborada por seu presidente em conformidade com os Anexos X a XIV desta resolução e submetida à apreciação do Plenário do Regional, acompanhada de mensagem justificando a abertura de créditos suplementares, a redução ou a transposição de dotações entre as categorias econômicas.

Considerando o disposto no Art. 16 da Resolução 1.037/2011 do Confea, o qual dispõe que após





aprovação pelo Crea ou pela Mútua, conforme o caso, a reformulação orçamentária do exercício deverá ser protocolizada no Confea até o mês de novembro [...];

Considerando o disposto no inciso III, do artigo 95, do Regimento Interno do Crea-DF, no qual consta que a Diretoria é responsável pela análise do orçamento a ser encaminhado à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para análise e deliberação e ao Plenário para apreciação e aprovação.

Considerando que a presente proposta foi apreciada e aprovada sem alterações pela Diretoria conforme Decisão n.º DIR 007/2021 de 17 de maio de 2021.

Considerando que a documentação está de acordo ao art. 3º da Resolução n.º 1037, de 2011, do Confea.

Considerando que o art. n.º 141 e n.º 142 do Regimento Interno estabelecem as competências da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) que tem por finalidade apreciar os assuntos relacionados ao orçamento e execução orçamentária do Crea-DF.

Voto:

Pela aprovação da Primeira Reformulação Orçamentária para o exercício de 2021 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), com envio ao Plenário do Crea-DF para apreciação e decisão e, posterior encaminhamento ao Confea para aprovação.

Brasília-DF, 19 de maio de 2021.

Eng. Civil Mara dos Santos Meurer
Conselheira Relatora





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Deliberação nº 00005/2021 - COTC

Reunião Ordinária N.º 2

Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

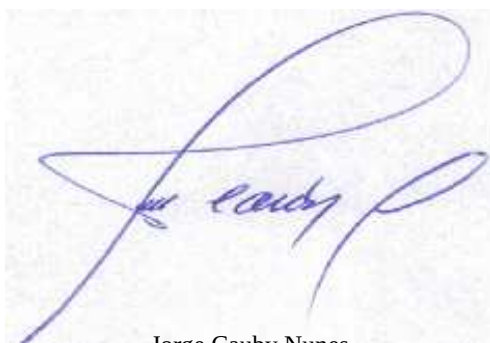
Assunto: Aprova a Primeira Reformulação Orçamentária - exercício 2021

Interessado: CREA DF/GCO-ORCAMENTO E REFORMULACOES ORCAMENTARIAS 2021

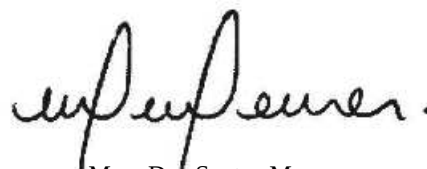
A Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), reunida em Brasília-DF, no dia 19 de maio de 2021, na sede deste Regional, no uso de suas atribuições legais regimentais, apreciou o processo nº 210157/2020, de interesse do próprio Conselho, que trata da 1ª Reformulação Orçamentária para o exercício de 2021. O orçamento do Crea-DF para o exercício de 2021, após sua aprovação foi encaminhado ao Confea para homologação, conforme dispõe o art. 6º da Resolução nº 1.037 de 2011, fato este que ocorreu na Sessão Plenária nº 1.548 realizada em 18 de novembro de 2020, conforme Decisão Plenária nº PL-2.080/2020. A presente reformulação propõe suplementações em dotações de receita e despesa, no valor total de R\$ 4.478.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e setenta e oito mil reais), relativo ao superávit apurado no exercício de 2020, conforme estabelece o art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964: Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. § 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. Compõem o Ativo Financeiro os saldos bancários nas contas correntes, poupança e investimento em 31/12/2020. O Passivo Financeiro é composto pelas obrigações com encargos sociais sobre a folha de pagamento e fornecedores à curto prazo, cujas despesas já foram liquidadas em 2020, restando, apenas, o efetivo pagamento, (Restos a Pagar Processados), e ainda as despesas que estão empenhadas, mas que não foram liquidadas dentro do exercício de 2020, (Restos a Pagar Não Processados). Diante do exposto, está sendo proposto que o superávit apurado seja utilizado para abertura de créditos adicionais visando o reforço de diversas dotações orçamentárias onde não há disponibilidade orçamentária ou que o saldo atual é insuficiente para realizar as despesas que se fazem necessárias para o Conselho. Estão sendo propostos, ainda, ajustes em dotações de receita e despesas para atender as modificações nos projetos a serem encaminhados ao Confea para celebração de convênio visando obter linhas de créditos do Prodesu. Na proposta em questão, constam ainda as transposições orçamentárias realizadas no período de 1º de janeiro a 10 de março de 2021, 15 (quinze) transposições orçamentárias, que são remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de

despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa. Todos estes remanejamentos encontram-se nesta reformulação orçamentária para apreciação. Considerando o Relatório Informativo apresentado em 11 de maio de 2021 pela Gerência de Contabilidade e Orçamento, Superintendência Administrativa e Financeira e Presidência do Crea-DF. Considerando que a proposta de Primeira Reformulação, elaborada pela Presidência do Crea-DF, atende ao disposto na Lei 4.320/1964 e Resolução 1.037/2011 do Confea. Considerando o disposto no Art. 13 da Resolução 1.037/2011 do Confea que dispõe que no período de março a novembro de cada exercício, o Confea, os Creas e a Mútua poderão modificar os seus orçamentos por meio de reformulações orçamentárias. Considerando o disposto no Art. 14 da Resolução 1.037/2011 do Confea, que dispõe que a reformulação orçamentária do Crea será elaborada por seu presidente em conformidade com os Anexos X a XIV desta resolução e submetida à apreciação do Plenário do Regional, acompanhada de mensagem justificando a abertura de créditos suplementares, a redução ou a transposição de dotações entre as categorias econômicas. Considerando o disposto no Art. 16 da Resolução 1.037/2011 do Confea, o qual dispõe que após aprovação pelo Crea ou pela Mútua, conforme o caso, a reformulação orçamentária do exercício deverá ser protocolizada no Confea até o mês de novembro [...]. Considerando o disposto no inciso III, do artigo 95, do Regimento Interno do Crea-DF, no qual consta que a Diretoria é responsável pela análise do orçamento a ser encaminhado à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para análise e deliberação e ao Plenário para apreciação e aprovação. Considerando que a presente proposta foi apreciada e aprovada sem alterações pela Diretoria conforme Decisão n.º DIR 007/2021 de 17 de maio de 2021. Considerando que a documentação está de acordo ao art. 3º da Resolução n.º 1037, de 2011, do Confea. Considerando que o art. n.º 141 e n.º 142 do Regimento Interno estabelecem as competências da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) que tem por finalidade apreciar os assuntos relacionados ao orçamento e execução orçamentária do Crea-DF. **DELIBEROU**, Pela aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária para o exercício de 2021 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), com envio ao Plenário do Crea-DF para apreciação e decisão e, posterior encaminhamento ao Confea para aprovação. Coordenou a reunião a senhora conselheira Mara dos Santos Meurer. Votaram por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): Militão André Da Silva Bastos , Mara Dos Santos Meurer, Jorge Cauby Nunes.

Brasília-DF, 27 de Maio de 2021.



Jorge Cauby Nunes
Suplente de Comissão 2



Mara Dos Santos Meurer
Coordenador



Militão André Da Silva Bastos
Suplente de Comissão 3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 45/2021		
Reunião	: Ordinária	N.º 606
	: Extraordinária	N.º
Decisão Plenária	: PL/DF-45/2021	
Referência	: Processo n.º 210.157/2020	
Interessado	: Crea-DF	

EMENTA: aprova a Primeira Reformulação Orçamentária do exercício de 2021.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), reunido em 26 de maio de 2021, ao apreciar o processo n.º 210.157/2020, de interesse do próprio Conselho, relatado e fundamentado pela conselheira regional Eng.^a Civil Mara dos Santos Meurer, coordenadora da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC), relatora no Plenário, relativo ao processo em epígrafe, que trata da primeira reformulação orçamentária referente ao exercício de 2021, conforme Deliberação n.º 05/2021-COTC; considerando que o orçamento do Crea-DF para o exercício de 2021 foi aprovado por meio da Decisão Plenária n.º PL/DF n.º 137/2020 na Sessão Plenária Ordinária n.º 600, de 25 de novembro de 2020, conforme o art. 4º da Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea, homologado por este Federal na Sessão Plenária n.º 1.548, realizada em 18 de novembro de 2020, por meio da Decisão Plenária n.º PL-1.548/2020; considerando que a Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea, instituiu normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua; considerando que o art. 13 da Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea, estabeleceu que no período de março a novembro de cada exercício, o Confea, os Creas e a Mútua poderão modificar os seus orçamentos por meio de reformulações orçamentárias; considerando que o art. 14 da Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea, estabeleceu que a reformulação orçamentária do Crea será elaborada por seu presidente em conformidade com os Anexos X a XIV desta resolução e submetida à apreciação do Plenário do Regional, acompanhada de mensagem justificando a abertura de créditos suplementares, a redução ou a transposição de dotações entre as categorias econômicas; considerando que o art. 16 da Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea, estabeleceu que após aprovação pelo Crea ou pela Mútua, conforme o caso, a reformulação orçamentária do exercício deverá ser protocolizada no Confea até o mês de novembro, acompanhada dos seguintes documentos: I – mensagem do presidente justificando a abertura de créditos suplementares, a redução ou a transposição de dotações entre as categorias econômicas; II – decisão que aprova a reformulação orçamentária pelo Plenário do Crea ou pela





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 45/2021

Diretoria Executiva da Mútua; III – parecer da comissão competente que houver deferido o pedido de abertura de créditos suplementares, a redução ou a transposição de dotações entre as categorias econômicas, no caso do Crea; considerando que a presente reformulação propõe suplementações em dotações de receita e despesa, no valor total de R\$ 4.478.000,00 (quatro milhões quatrocentos e setenta e oito mil reais) relativo ao superávit apurado no exercício de 2020, conforme estabelece o art. 43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964: a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. § 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. § 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício; considerando o relatório emitido em conjunto pelas Gerência de Contabilidade e Orçamento (GCO), Superintendência Administrativa e Financeira (SAF) e Presidência (PRES), que trata da primeira reformulação orçamentária do exercício de 2021, nos termos da Lei n.º 4.320, de 1964, e da Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea; considerando que a presente reformulação foi apreciada e aprovada sem alterações pela Diretoria, conforme Decisão n.º DIR 007/2021, de 17 de maio de 2021; considerando que o art. n.º 141 e n.º 142 do Regimento Interno estabelecem as competências da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) que tem por finalidade apreciar os assuntos relacionados ao orçamento e execução orçamentária do Crea-DF; considerando que a Comissão Deliberou, conforme Deliberação n.º 05/2021-COTC: 1) pela aprovação da primeira reformulação orçamentária para o exercício de 2021, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-DF, objeto do processo n.º 210.157/2020, e 2) Pelo encaminhamento ao Plenário do Crea-DF para aprovação e, posteriormente, ao Plenário do Confea para homologação; considerando que o inciso XXV do art. 9º do Regimento Interno menciona que são atribuições do Plenário apreciar e decidir proposta de revisão do Orçamento-Programa, abertura de créditos suplementares e transferência de recursos; **DECIDIU**, por unanimidade: 1) Aprovar a Deliberação n.º 05/2021 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC), processo n.º 210.157/2020, referente à primeira reformulação orçamentária para o exercício de 2021, com a suplementação de R\$ R\$ 4.478.000,00 (quatro milhões quatrocentos e setenta e oito mil reais), uma vez que a proposta da primeira reformulação orçamentária atendeu ao disposto na Lei n.º 4.320, de 1964, e na Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea, passando o orçamento de 2021 para R\$ 25.281.219,00 (vinte e cinco milhões duzentos e oitenta e um mil e duzentos e dezenove reais) no valor de receitas igual ao valor de despesas; e 2) Enviar a primeira reformulação orçamentária deste Conselho ao Confea para homologação. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.ª Civil Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram os





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 45/2021

senhores conselheiros: ANA BEATRIZ ULHOA COBALCHINI, ANA SZERVINSK BERNARDES, ANTONIO LUIZ SOUZA AVILA, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, BRUNO OLIVEIRA DE CARVALHO, CARLOS EUGENIO DE FARIA FRANCO, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DARIO DE SOUZA CLEMENTINO, EDILENE CARVALHO SANTOS MARCHI, EDUARDO LUIS LAFETA DE OLIVEIRA, FRANCISCO DE SOUSA FILHO, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, GUTEMBERG FARIA RIOS, HILÁRIO DANTAS JUNIOR, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JOÃO ERNESTO RIOS, JULIANE FORTES, LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL, LUCIVAL MALCHER, LUIZ FERNANDO SOUTO DE AZAMBUJA, MARA DOS SANTOS MEURER, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MILITÃO ANDRÉ DA SILVA BASTOS, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI, NEWTON DE CASTRO, PAULO GUILHERME FRANCISCO CABRAL, SÁVIO SILVEIRA FEITOSA e TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 26 de maio de 2021.


Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

MHR - Mat. n.º 199



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
colegiado@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Página 3 de 3
Versão 02